Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 139
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 21 DE JUNHO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 20.

Na madrugada de hoje um pavoroso incendio devorou um predio á rua do Ouvidor, onde existia um estabelecimento commercial.

Rio, 20.

Foi inaugurado hoje solemnemente o novo Hospital Militar.

Assistiram ao acto o dr. Campos Salles e altas autoridades.

Rio, 20.

O governo vae nomear uma commissão composta de quinze membros, capitalistas, nacionaes e estrangeiros, aqui residentes, para encarregar-se das obras do melhoramento do porto desta capital.

Rio, 20

Foi assignado um decreto concedendo medalhas militares a sete officiaes do exercito.

Rio, 20.

Consta que o Estado do Rio de Janeiro realisará com o governo da União um emprestimo de tres mil contos de réis.

Rio, 20.

O marechal Medeiros Mallet, ministro da guerra, vai transformar o antigo hospital do morro do Castello em presidio militar.

Rio, 20.

O cambio hontem fechou a.... 11 29/32.

Bahia, 20.

Acaba de descobrir-se um desfalque em uma das collectorias do interior.

Avalia-se em 20:000$000.

S. Paulo, 20.

O dr. Bernardino Campos assumirá no dia 2 de julho proximo o cargo de presidente do Estado de S. Paulo, para o qual foi eleito ultimamente.

Porto Alegre, 20.

Appareceram aqui nikeis de 400 réis, falsos.

EXTERIOR

Londres, 20.

Falleceu o celebre historiador Acton.

Londres, 20.

O governo protestou contra a França por ter adquirido o promontorio Kwai, magnifico ponto estrategico que fica perto de Macau, possessão portugueza.

Pariz, 20.

Corre que os esposos Humbert, na vespera da abertura do cofre, fugiram para a America Central, havendo embarcado em um paquete portuguez.

Pariz, 20.

O duque de Aosta visitou o presidente Emilio Loubet, que á noute lhe offereceu um banquete.

Madrid, 20.

Os operarios de Cadiz estão a preparar-se para uma greve geral.

A policia está vigilante.

Madrid, 20.

O governo acaba de expedir ordens ao governador da Catalunha para que permitta ao ex-ministro Canalejas realisar alli diversas conferencias politicas.

Lisbôa, 20

O governo da França acaba de dirigir-se ao nosso, pedindo-lhe mande entregar-lhe os subditos francezes, presos ha mezes na bahia da Lagôa (Moçambique) em rasão de praticarem escandalosamente o crime de contrabando, na fronteira do Transvaal.

O governo já respondeu á solicitação franceza; fel-o, porém, com evasivas.

Berlim, 20.

O imperador Guilherme II assistiu ás festas dos estudantes da universidade de Bonn.

Foi muito bem recebido o monarcha.

Berlim, 20.

O principe Jorge foi proclamado rei da Saxonia.

Roma, 20.

O ministro Giulio Prinetti fez, no Senado, uma exposição minuciosa dos conflictos dados ultimamente em Veneza, em consequencia dos quaes fôram castigados varios officiaes norte-americanos, sendo, porém, depois indultados.

Este incidente veio mais estreitar as bôas relações que existem entre a Italia e a grande republica norte-americana, como se evidencia de uma carta do ministro Hay, agradecendo ao governo italiano a entrega dos referidos officiaes.

Roma, 20.

Vae ser renovada a triplice alliança,

Roma, 20.

Consta que o principe Humberto partirá brevemente para Colon.

Roma, 20.

Os officiaes do exercito francez e italiano banquetearam-se em signal de regosijo por causa do bom exito obtido no concurso hippico.

New-York, 20.

A companhia de vapores *Hambourg*, inaugurará no dia 3 de julho proximo a linha de paquetes com destino até o porto de Manáos.

New-York, 20.

Diz o *New-York Herald* que o governo, por via diplomatica, reclamou perante o da Columbia contra a prisão do seu correspondente.

Panamá, 20.

Um subdito hespanhol, anarchista conhecido, cujo nome é Condor, publicou um manifesto, dirigido aos seus correligionarios, convidando-os a que venham para o Estado de Santa Catharina do Brasil, com o fim de estabelecerem uma colonia perto de Joinville, onde se dedicavão ao cultivo agricola, sob bases cooperativas.

Buenos-Ayres, 20.

Causou aqui excellente impressão o acto do governo do Brasil ordenando a immediata suspensão das quarentenas para as procedencias argentinas.

Montevidéo, 20.

No mez de julho vindouro será proclamada a candidatura de Eduardo Mac-Echen á presidencia da Republica.

Santiago, 20.

Falleceu hontem o tenente Eulogio Silva.

ERUPÇÕES VULCANICAS

Na *Revue Bleue* se encontra a seguinte informação: «Existe na Martinica uma legenda muito conhecida de todos os Francezes, que têm habitado esta colonia. Segundo esta legenda a montanha Peléc devia despertar um dia e sepultar todos os habitantes da ilha. Eu me lembro ainda das circumstancias em que esta legenda me foi contada. Eu tinha feito, com um creoulo, a ascensão rude da Montanha Peléc, e descançámos de nossas fadigas, almoçando á margem do lago que dormia tranquillamente na cratéra dos Palmistas, quando, rindo-se, disse meu amigo: A acreditar uma velha feiticeira que mendigava, ha vinte annos, nas ruas de S. Pedro, uma fenda deve se produzir no fundo do lago, que tendes a vossos pés. A agua metter-se-á por entre as profundezas da terra e irá despertar o vulcão adormecido, que em sua cólera sepultará toda a ilha em uã massa de lava, de fogo e de cinzas.»

A predicção da velha feiticeira realisou-se, e a 8 de Maio do corrente em alguns minutos a cidade de S. Pedro foi sepultada sob uma tempestade de fogo. As casas de S. Pedro são construidas de madeira e comprehende-se como sob uma chuva de fogo ellas se transformaram repentinamente em um immenso braseiro.

Desde a descoberta e a occupação da Martinica até o anno de 1851 nenhuma erupção se realiseu, sem que, entretanto, se pudesse dizer que a tranquillidade reinava sobre a ilha, sempre agitada por tremores de terra. O tremor que teve logar em 1766 destruiu 80 navios e matou mais de 400 pessôas. O de 1839 derribou metade das casas de Fort-de-France e fez cerca de 400 victimas.

Além dos tremores de terra a ilha está subjeita a terriveis cyclones. Em 1891 Fort-de-France foi devastada por um cyclone de inaudita violencia.

«A principio apparecem a leste nuvens excessivamente léves e subtis, que fórmam sobre o céo uma especie de véo lacteo. Este véo acaba por cobrir todo o céo e as estrellas apparecem com um clarão pallido. O vento se levanta ao nordeste, depois refresca mais e mais, variando sem direcção segundo a posição do centro. As nuvens escurecem, correm, com rapidez e se aproximam do sól. Ellas se desfazem em chuvas diluvianas. Os relampagos fazem sua apparição, acompanhados do silvo das rajadas; succedem-se vivamente e em um momento dado toda a atmosphera se torna luminosa. No centro reina a calma. Depois os mesmos phenomenos reapparecem em ordem inversa.»

A Martinica é uma ilha de formação vulcanica, possuindo seis cratéras. Destas a principal é a da Montanha Peléc. Até 1851 o vulcão da Montanha Peléc era considerado extincto, quando a 5 de Agosto deu signal de vida pela primeira vez. Foi, porém, uma erupção menos grave, e dalli por deante recahiu em seu torpor para não acordar senão este anno.

Após uma serie de phenomenos quotidianos, que davam a entender que a erupção se fazia regularmente, o vulcão da Montanha Peléc começou sua explosão formidavel no dia 8 de Maio ás 8 horas da manhã.

O terrivel cataclysma, que produziu a grande catastrophe, se produziu instantaneamente em virtude de uma enorme quantidade de gaz, que formou uma especie de cyclone.

Segundo uma testemunha do Morne-Rouge a montanha no momento da catastrophe apresentava diversos pontos luminosos. Esta testemunha conta que soffreu a impressão de ser arrastado para o vulcão por uma corrente de ar.

Mas a erupção não se limitou a transformar a cidade em um immenso braseiro, invadiu o mar e destruiu todos os navios, que se achavam no porto.

O unico navio que se salvou foi o *Roddam*, devido á circumstancia de sua machina ainda se achar sob pressão, antes de ancorar, o que lhe permittiu escapar á pavorosa tempestade de lavas.

Hoje a cidade não é senão um montão de ruinas acima das quaes não se eleva senão o cimo da Montanha Peléc, envolvido de nuvens negras, vomitando vapores mephiticos, cinzas e estilhaços de rocha, e ameaçando novas calamidades.

A catastrophe da Martinica faz lembrar a erupção do Vesuvio, que em 79 sepultou Pompea e Herculanum, sob cujas cinzas foi descoberta ultimamente a mumia de Plinio.

O pavoroso cataclysma tem sido magistralmente descripto, e habeis pennas se aproveitaram da occasião para lembrarem scenas e pormenores, que se passaram sob a avalanche das cinzas, como a morte de Plinio e de seus companheiros de fuga, encontrados na attitude de correr, em busca do porto, onde buscavam salvação, ou a daquelle legionario romano descoberto na attitude de fazer sentinella numa das portas da cidade.

Passado o momento de pavor, enterrados os mortos, soccorridos os vivos, resta estudar o phenomeno vulcanico em si, indagar o verdadeiro sentido dessas colossaes insurreições de montanhas, que lançam em nossas almas a desconfiança na tranquillidade da natureza.

E' o que faremos na primeira opportunidade.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXIX

SOCIEDADES SECRETAS

Sociedade Vigilante.—Era estabelecida em Nazareth, sob os moldes e fins mencionados, mas cem associados espalhados por todos os municipios da provincia, e valentes propagandistas da bandeira que arvorára, cujas idéas, porem, ignoramos, sabendo apenas, que eram as mais liberaes possiveis.

A *Vigilante* já estava installada em 1844, e tinha por seu presidente o padre Luiz Ignacio de Andrade Luna, e por secretario o dr. Antonio Borges da Fonseca, os quaes redigiam o periodico *O Nazareno*, que se publicava na séde da sociedade, em typographia propria, estabelecida na localidade, com o titulo de *Typographia Social Nazarena*.

A data da apparição d'*O Nazareno*, em 24 de maio de 1843, acaso indica a da installação da *Vigilante*, de que era orgão. Em 1844 Borges da Fonseca, Manoel Pereira de Moraes, e o dr. João Baptista do Amaral e Mello transferiram a publicação do periodico para o Recife, onde teve regular sahida até o seu desapparecimento em 1845.

O Nazareno, começou a sua publicação tendo por epigraphe este conceito de Raynal:—*Quando a prepotencia cresce, e a murmuração cessa, ai dos tyrannos*:—que depois substituiu por esta outra:—*Para que uma nação ame a liberdade, basta conhecel-a; para que seja livre, basta querel-a*.—Estas letras dão a justa medida dos intuitos da sociedade.

A *Vigilante* foi muito perseguida, e por fim extinguiu-se; mas pouco tempo depois os seus associados, reunidos a outras pessôas, fundaram a *Associação Imperial Pernambucana*, de caracter politico.

Associação Imperial Pernambucana.—Foi fundada na cidade do Recife em 1848, e tinha por fim defender os interresses do partido Liberal, ou *Praeiro*, como então se chamava.

Foi presidida pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, e della partiu a idéa de resistencia armada contra as hostilidades e perseguições do partido conservador, que subira ao poder naquelle mesmo anno.

Tinha como orgãos de defesa e propaganda o «Diario Novo,» redigido pelo general Abreu e Lima «O Guarda Nacional,» pelo dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, e «A Voz do Brasil,» por Ignacio Bento de Loyola.

A sociedade dissolveu-se em 1849, com o mallogro da revolução, e prisão dos seus chefes e principaes associados, compromettidos na mesma revolução, um grande erro politico, que levou o partido Liberal a um ostracismo de quatorze e longos annos.

Coração Livre e Popular.—Esta associação foi encorporada em 1869 e installada no dia 25 de janeiro de 1872. E' uma especie de maçonaria, formando um «Grande Oriente do Especial Rito Brasileiro Coração Livre e Popular,» com sua lithurgia, signaes e toques especiaes. A sua primeira constituição prescreve a defesa da religião catholica, a sustentação da monarchia, auxilios ao desenvolvimento das artes e sciencias, e a pratica da caridade e da beneficencia.

Esta associação a que o vulgo deu a denominação de «Espada de Fogo,» desenvolveu-se rapidamente, attingiu mesmo a condições extraordinarias pelo elevadissimo numero de socios que reuniu, foi muito util e proveitosa em seus principios, mas degenerando-se pouco tempo depois pelo espirito interesseiro e ganancioso que nella se introduziu, dividiu-se em parcialidades distinctas, dous grupos fundaram as associações Luzeiro da Verdade e Monte Pio Santa Cruz, e grande numero de associados abandonaram-na.

O pequeno grupo que conservou-se firme, luctando contra o indifferentismo e descredito em que cahiu a sociedade, atravessou um largo periodo de difficuldades, foi-se rehabilitando demoradamente, e ainda existe, mas sem aquella vida, pujança e animação do tempo da sua instituição.

Esta associação foi propagada e instituida por José Firmo Xavier, é puramente beneficente, e só admitte em seu gremio a brasileiros natos, catholicos e apostolicos romanos.

Desta associação corre impresso os seguintes folhetos:

«Instrucção da Loj.·. ou Offic.·. Mac.·. do Esp.·. Rit.·. Braz.·. sob.·. os auspicios de S. M. I. e do Gra.·. Ord.·., cuja séde é na Pro.·. de Pern.·. onde foi propagada pelo Gr.·. Mes.·. Inst.·. José Firmo Xavier, 1872.

Regulamento de proposta para entrada dos cavalheiros nas casas do circulo... e ceremonias para a sua approvação. 1873.

Regimento interno da nobre e augusta casa do especial rito brasileiro Coração Livre e Popular unido a seu Grande Oriente M. P. P. 1873.»

Regimento interno do supremo conselho do Grande Oriente Moco, Povo, Poco, especial rito brasileiro Coração Livre e Popular, 1873.

Monte-Pio Santa Cruz.—Retirando-se um grande numero de socios da associação secreta coração livre e popular, como vimos, installaram em 1871 uma sociedade, tambem secreta, com o titulo *Monte-Pio Santa Cruz*. Confeccionado os seus estatutos, no qual revelaram apenas as condições de beneficencia, a que se propunha a sociedade, foram os mesmos approvados por provisão do governo da provincia de 9 de novembro daquelle mesmo anno.

Por esses estatutos, que foram publicados, a sociedade tinha por fim o exercicio pleno da beneficencia, em favor dos associados, e reciprocamente entre os mesmos, em tudo quanto podesse melhorar a sua moralidade, condições sociaes e domesticas, por todos os meios licitos á seu alcance; pelo seu *regulamento interno*, porém, approvado em sessão de 13 de outubro de 1873, foi que a sociedade francamente demonstrou o seu caracter de secreta.

Pelo mencionado regulamento, que foi impresso, vê-se que a sociedade tinha um ritual especial, e que os membros da sua direcção, bem como a ordem dos trabalhos, tambem tinham denominações especiaes. E' assim que se chamava ao presidente—Moderador; aos secretarios—Epistalogicos; ao thezoureiro—Tabulario; ao orador—Tribuno; ao mestre de ceremonias—Ritual; ao esmoler—Benevolo; ao zelador—Confidente; e ao procurador geral—Recuperario; além de mais alguns funccionarios, como Delator, Patrono, Accusador e outras mais.

A sociedade tinha ramificações que formavam assembléas parochiaes, que pelo seu ritual tinham o nome de Tribu. Os candidatos tinham o nome de Profano, e os membros da sociedade o de Irmão, divididos em sete grãos, com as denominações de levitas, discipulos, apostolos da caridade, mestres, ministros da verdade e cavalleiros da cruz, constituindo o grão um, ou inicial, os profanos. Todos os grãos tinham as suas insignias especiaes, e particulares prerogativas.

A sala dos trabalhos, ou templo, convenientemente decorado, e de particular disposição, tinha o nome de Delubrum, e a ante-sala o de Atrio. O templo era dividido em duas ordens, com as suas competentes columnas chamadas postes, entre as quaes ficava o portico que tinha o nome de Vestibulo.

Esta associação durou muito pouco tempo, e além de algumas assembléas parochiaes que installou, fundou uma casa filial em Goyanna, com o mesmo titulo de Monte-Pio Santa Cruz, que foi regularisada em 8 de dezembro de 1877.

Os seus estatutos foram impressos em 1872, e o seu regulamento interno, contendo minuciosamente todas as disposições e ceremoniaes do rito especial da sociedade, foi impresso em 1873.

Associação Carbonica Aza Negra.—Foi installada na cidade do Recife em 1877, e tinha por fins, trabalhar em prol das idéas republicanas e promover a mudança de fórma do governo do paiz de accôrdo com aquelles principios.

Esta associação que chegou a contar um grande numero de adeptos, representantes de todas as classes sociaes, especialmente militares, contava, além dos seus proprios elementos, com a loja maçonica denominada *Luzeiro da Verdade*, unicamente composta de brasileiros natos, e puramente politica, que era como que o centro de propaganda das suas idéas, e acaso estabelecida para semelhantes intuitos. A *Luzeiro da Verdade* vinha do antigo nucleo *Coração Livre e Popular*, ou vulgarmente *Espada de Fogo*, e ainda que secreta em sua origem, só posteriormente á sua installação e desenvolvimento é que se constituiu em sociedade maçonica.

A um dos membros da *Aza Negra* que entrára naquella loja, e recitára um brilhante discurso no acto da sua iniciação foi enviado pelo Centro Chefe da associação uma carta de congratulação, que em seguida a transcrevemos, para demonstrar a affinidade e harmonia de pensamento que existiam entre as duas sociedades.

«Cidadão Washington.—Nós do Centro Chefe vos felicitamos pela vossa entrada na loja maçonica *Luzeiro da Verdade*, porque ella é a unica nesta provincia, que procura attingir os verdadeiros fins da maçonaria politica. Esforçai-vos portanto no empenho desta loja, onde uma pleiade de bons obreiros trabalham em prol da Santa Causa da Liberdade. Procurai não desmentir jámais a brilhante profissão de fé que fizestes por occasião da vossa iniciação. A Aza Negra sendo informada do importante discurso que pronunciastes, congratula-se por contar-vos no numero de seus soldados. Acceitai portanto os protestos que vos fazem os—*Do C. Chefe*.»

A sociedade era formada de triumviratos distinctos, de sorte que, cada um dos seus membros apenas conhecia os dous companheiros que angariára para formar o seu triumvirato particular, e aquelle que iniciára, a quem reconhecia e obedecia como chefe, formando depois os demais successivamente, tambem o seu triumvirato sob as mesmas bases.

O seguinte documento dá uma idéa mais completa dos fins da sociedade, fórma da sua direcção e particularmente dos triumviratos:

«Instrucções que os chefes devem «transmittir aos seus subordinados, e «estes aos demais, successivamente».

I—Cada chefe nos seus convites deve guardar o maior sigillo quanto ao mysterio da Associação Asa-Negra.

II—Os convidados devem escrever e assignar por seu proprio punho o juramento; e nessa occasião serão informados dos seguintes deveres.

III—Obedecer a todas as ordens transmittidas pelo seu chefe, ou por quem lhe apresentar o auto original de seu juramento.

IV—No caso de um dos convidados não saber escrever, o juramento será escripto pelo que souber ou pelo chefe; pagando a pessôa que não souber escrever um signal, que reconheça logo que lhe seja o auto apresentado.

V—E' prohibido a cada chefe dizer a que triumvirato pertence, e assim successivamente; e só poderão conhecer-se os tres de cada triumvirato.

VI—Os convidados serão obrigados a participar ao chefe, e este successivamente aos demais, todas as occurrencias de sua vida, relativamente ao estado, profissão, residencia e ausencia por mais de dous dias do logar de sua residencia.

VII—Denunciar ao chefe, e este successivamente aos demais, tudo o que ouvir dizer acerca da Associação, quaes as pessôas que della falaram, e o modo porque o fizeram.

VIII—Todas as communicações deverão ser feitas por escripto, lacradas e assignadas pela pessôa que communica, tendo por sobre o lacre o nome que houver adoptado.

IX—Reputa-se traição a violação que qualquer membro fizer a essas communicações.

X—Cada convidado torna-se obrigatoriamente chefe de mais dous—que deverá necessariamente convidar—os quaes deverão ser brasileiros.

No acto de juramento, depois da declaração do nome, naturalidade, idade, estado, profissão, e residencia, com indicação do logar, rua e numero da casa, compromettia-se o candidato—«de hoje em diante membro da Associação Carbonaria Asa-Negra, sob o pseudonymo de... juro e prometto por Deus, pela salvação de minha alma e pela honra de meus paes, guardar o mais inviolavel segredo sobre tudo o que disser respeito á Associação; obedecer cegamente a todas as ordens, que por intermedio do chefe F., ou de que este auto de juramento me apresentar, me forem transmittidas ainda que com sacrificio de minha pessôa, vida e bens, sob pena de morte; perdoando eu a quem me punir, com qualquer pena, se eu for traidor, assim tambem que não haverá motivo forte e bastante que impeça o comparecimento de minha pessôa lá no grande dia.»

Este auto era datado, e assignado pelo candidato com o nome por extenso, tendo em seguida o nome de guerra que adoptava.

A Carbonaria *Asa-Negra* teve muito curta duração.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

CONGRESSO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1902

O sr. Sylvio Roméro—Entretanto, que disse neste particular o desalmado guerrilheiro da injuria? Convicios, insultos e nada mais. Eis aqui:

«*Raramente se encontra, em fórma tão incorrecta e inferior, tão deploravel miseria intellectual*.»

MISERIA INTELLECTUAL!! Eu sei, sr. presidente, onde se ella encontra em fórma ainda mais incorrecta e inferior...

Miseria intellectual, invencivel e ultrapifia, é amontoar esse acervo de babuzeiras de inegualavel *cretinismo* que tem o nome de *notas á margem, bric-à-brac, philosophia de algibeira, vida de seu Juca, Colombo e Nené, amostra de sopra, flôr de sangue*, exsudações de um cerebro reduzido por incuravel idiotia, a litteratura de *galos* gafentos que namoram *meninas*, de *Jucas* ebrios que se derriçam com *Quiterias* desengonçadas, uma pequenina feira de figurinhas liliputianas, parvas, nullas, miserrimas de seiva e verdade, sem vida, sem grandeza, sem elevação, sem um só dos signaes que revelam a nobreza da alma do artista, a altura do talento do escriptor, a dignidade do carater do homem; á toda essa galeria de imbecis, sem graça, sem força, sem criterio, sem equilibrio, sem os mais leves resquicios de haverem sido apprehendidos da realidade, cujos melhores heróes se matam a bisturi e depois a revólver, reflexos perfeitos do espirito dum degenerado; é não se pejar de, sendo um academico, suppôr João Francisco Lisbôa, quando muito, algum burguez conhecido no Maranhão; é, como certos gamenhos palestradores de botequim, usar das geringonças dum estylo fofo e pulha até nos titulos:—*escola de morrer moço, escola do condor, escola do chazal* e outras momices assim; é não passar dum nullo que chega a tomar por opinião do paiz os parvos elogios da insignificante roda que o cerca: é não possuir, como fundo e como fórma, uma só pagina das tres ou quatro mil que tem escripto que mereça ser lembrada quinze dias depois de sua morte, não sendo preciso de idéas cogitar; porque são como phantasmas mysteriosos, cuja existencia elle nem siquer suspeita... E é uma cousa destas que tem a petulancia de falar em *miseria intellectual!...* Pobre sujeito!... Quem lhe cegou tão cruelmente a alma para não lhe deixar ver quanto ha de inglorio na mesquinha tarefa de gastar vinte annos a morder inutilmente a reputação intellectual dum adversario?

Já não seria tempo de lembrar-se do epigramma de Schiller: «*Olha: odiamos, discutimos; nossas opiniões nos afastam um do outro, e durante esse tempo, teus cabellos como os meus embranquecem?...*» Para que esses estereis ataques, inspirados pelo despeito? Que vantagem advém á nação desse ultimo bote insolito a quem nunca o havia provocado? Para que essa irrequieta leviandade? Que vae d'ahi sahir em proveito do povo? Nada: apenas uma nota a mais na grita infrene da anarchia geral. *(Apoiados geraes.)*

Resta-me, sr. presidente, rebater os quatro engraçados argumentos oppostos pelo chocarreiro critico ao que tinha eu dito da *hereditariedade biologica, psychologica e social*, como apoio que poderia ser invocado em prôl da obrigatoriedade da herança a favor dos herdeiros necessarios.

Qualquer leitor intelligente deveria ter logo visto haver sido o meu fito, allegando de leve tal ordem de considerações, simplesmente elevar o debate, dando-lhe uma côr scientifica. Não o comprehendeu assim o intrepido monitor de tolices e abriu, neste ponto, quatro formidaveis baterias; havendo apenas (não sei se este *apenas* está bem empregado!...) a ponderar não serem de fino aço os canhões desse desarvorado chaveco, sinão de rachados e imprestaveis *taquarussús* selvagens...

Tal é o cipoal de bernardices e contradicções do aranzel nestas paragens que chega a causar dó.

A doutrina da hereditariedade para esse escrevinhador, esse *peny liner* vulgar, ora *tem pouco valor*, ora *é falsa*, ora *é infallivel*...

Simplesmente comico!...

Apreciae; examinarei topico por topico; eis aqui:

«*Primeiro*, a famosa theoria da hereditariedade já não tem a importancia enorme que lhe attribue S. R., fóra dos dominios da biologia, mórmente em relação ás qualidades moraes.»

Bem se está a ver que não passam de palavras de quem destas cousas sabe apenas insignificantes migalhas ministradas, na ultima hora, de oitiva. Neste primeiro argumento o facto da hereditariedade não tem *importancia enorme*; mas não deixa de a ter bastante, maxime em biologia, tendo-a inferior nos *dominios moraes*.

Mais adiante elle será declarado *infallivel até nestes ultimos dominios*.

Mas quem disse ao autor do catamenio litterario, conhecido sob o nome de *Flôr de Sangue*, não ter hoje grande importancia o facto da hereditariedade?

Falla em Ribot; mas não o leu; porque, se tivesse feito, se lhe deparariam no bello livro desse philosopho phrases como estas, ao findar a demonstração de ser a *hereditariedade a regra e a não hereditariedade a excepção*: «Il ne faudrait pas nous reprocher d'avoir insisté trop longtemps sur des choses *evidentes*. Elles sont si claires qu'on les oublie, qu'on en vient à ne plus raisonner que sur des cas isolés, et à dénaturer la question par la façon dont on la pose. Au contraire, quand on considère les faits dans leur totalité, *l'hérédité apparait comme universelle*: si bien que ce qui peut surprendre, ce n'est pas qu'il y ait dans les êtres vivants des caracteres héréditaires, *mais qu'il y en ait qui ne le soient pas*.» Ou melhor ainda: «Nous voulions mettre dans tout son jour le *caractere merveilleusement tenace de l'hérédité*. Sa loi c'est la *transmission absolue*, et contre tous les obstacles qui tendent à l'affaiblir ou à l'anéantir, elle lutte sans trêve ni relache, pendant sur la route beaucoup de forces, s'éparpillant pour ainsi dire jusqu' à faire croire qu'elle n'est plus. Et, pourtant, quand nous voyons les mêmes caractères reparaitre quelques fois après cent générations, rien n'est plus propre à faire réfléchir. On peut dire que l'hérédité vérifie à sa manière l'axiome: *Rien ne se perd*.

Avec son *caractère de solidité invincible*, de persistance obstinée, elle nous apparait comme un de ces nombreux liens inflexibles, par lesquelles la toute puissante Nature nous emprisonne dans la nécessité.»

A doutrina de Ribot é, pois, clara e bem frisantes são as suas palavras, em completo desaccôrdo ao que diz o ignorantaço, que nem sequer o leu.

Não é tudo: o atrapalhado censor não aprendeu bem a lição que alguem lhe ministrara e parece suppor não ter agora a doutrina da hereditariedade a importancia que já teve.

Illude-se redondamente: o debate, travado nos derradeiros annos, versou principalmente a respeito do *modo de explicar* tão geral e interessante facto, que jamais foi contestado no que se refere *á transmissibilidade dos caracteres genericos e especificos ou congenitos*.

Darwin, com sua *pangenese* e theoria das *gemmulas*, Hœckel com sua *perigenese das plastidulas*, Spencer, com suas *unidades physiologicas*, Weissmann, com suas *particulas representativas*, e seus *plasmas germinativos*, Cope, com sua *diplogenese*, que sei eu? muitos outros com outras tantas theorias, pretenderam todos explicar *o segredo do facto*, por todos acceitos em toda a linha. Sómente a escola, inaugurada por Weissmann e que tem o nome de grupo dos *neo-darwinistas*, é que contestou a *hereditariedade dos caractéres adquiridos*, isto é, dos NOVOS CARACTERES PRODUZIDOS PELA EDUCAÇÃO. De fórma que, se tivesse sahido vencedora esta doutrina, quem viria a ter mais reduzido o seu circulo de acção na selecção natural, na lucta pela existencia—não seria o primeiro e mais energico de seus factores—a *hereditariedade*—mas o segundo—a *adaptação*, da qual a *educação* é apenas (não sei se este *apenas* está bem empregado) *(hilaridade)* uma das formas.

Mas contra Weissmann e os *neo-darwinistas*, neste ponto em desaccôrdo com os ensinamentos do mestre, surgiu uma pleiade de combatentes, entre os quaes o velho H. Spencer se fez notar ao lado de Cope e de outros, cujo mais denodado tem sido o insigne Félix Le Dantec, hoje, talvez, a maior auctoridade nestes assumptos, a ponto de um scientista, como J. Laumonier, proclamal-o o principal inspirador das suas proprias doutrinas.

E' o grupo dos *neo-lamarckistas*.

Pois bem, sr. presidente, Le Dantec, ha tres annos, já declarava *caduca* a doutrina de Weissmann, cujo unico merito era ter provocado um geral movimento de investigações.

Duplamente *caduca*, pois é-o, já no que se refere á sua explicação da hereditariedade dos caracteres genericos e especificos, já quanto á supposta intransmissibilidade dos *caracteres longamente adquiridos pela adaptação*, respectiva—*pela... educação*.

Eis as suas palavras:

«Il faut donc savoir gré à Weissmann du courage et de la tenacité dont il a fait preuve en soutenant malgré tout son système *caduc et si ce système est, d'ores et déjà, rangé parmi les theories fausses dont parle Wallace*, il aura du moins eu le mérite de provoquer un mouvement d'idées et des luttes savantes, qui auront jeté une lumière nouvelle sur l'histoire de la vie à la surface de la terre.

Rien n'a été plus profitable a Pasteur que l'entêtement de ses adversaires, et Weissmann aura fait pour la biologie générale ce que Pouchet, Trécul, Peter ont fait pour la microbiologie.»

Torna-se, portanto, evidentissima, depois da palavra dos mestres, a nenhuma importancia da affirmação de um nullo naquelle seu supposto primeiro argumento.

V. exc. e a Camara me perdoarão, sr. presidente, deixar de insistir neste ponto; o que ficou dito me parece mais que sufficiente.

Passarei ao seguinte arreganho do recem-doutrinador de direito e sociologia entre nós: «*Segundo*, a hereditariedade não é sempre *continua* ou em linha directa, é tambem *interrompida* ou *alternante, atavica* ou *retroactiva* e, em linha indirecta, variante da actavica.»

Que tem isto com a questão? Quem jámais contestou esses rudimentos do assumpto? Se não fôra, e v. exc. me perdoe, o respeito que a v. exc., sr. presidente, devo e á Camara, era o caso de atirar ao criticandalho com um—*Morreu o famoso tolo do adagio... (Hilaridade geral.)*

Coitado! Pegou, atabalhoadamente, no manual de *Anthropologia* de Topinard, pela primeira vez na vida, e veiu citar, como novidades, velhissimas noticias scientificas, conhecidas hoje até pelos criados de servir e pelos cocheiros de bonds...

Qualquer de meus discipulos dos mais atrazados de philosophia e direito lhe mostraria melhor essas cousas, mesmo em um livro de vulgarisação, qual é a *Historia da Creação Natural* de Hœchel, 9.ª licção.

Ahi veria muito mais rica a divisão das modalidades varias da hereditariedade. Depois de dividil-a em dous grandes generos—hereditariedade *conservadora* ou dos *caracteres legados* e hereditariedade *progressiva* ou dos *caracteres adquiridos*, subdivide a primeira em—*ininterrompida* ou *continua* e *interrompida, intermittente* ou *latente*, chamada tambem *alternante*, e mais—*atavica, sexual, misturada* ou *bilateral*, *resumida* ou *simplificada*.

Continúa.

O DRAMA DO PAX

E OS MERITOS DE SEVERO

(Continuação)

Ha quinze dias chegavamos todas as manhãs, pelas 4 horas, no desejo de assistir a prova decisiva do *Pax* e dar aos leitores de *La Revue*, de accordo com os desejos expressos do seu director, informações exactas e precisas.

Foi á nossa perseverança que devemos ter sido o unico representante de toda a imprensa que se achava no parque de Vaugirard no dia da catastrophe.

Isso nos valeu uma terrivel emoção, mas em compensação nos permittiu poder relatar o que se passou ás nossas vistas e dizer *com inteiro conhecimento de causa* como começára essa ascenção que devia terminar tão tragicamente.

Isso nos impedirá tambem de imitar o exemplo de uns tantos criticos desastrados, que, sem terem visto o apparelho, suppõem ser justo e digno amesquinhar a memoria d'aquelle que não lhes póde oppôr senão o silencio do tumulo.

A's 5 horas e 15 minutos o balão sahira do telheiro.

Por medida de prudencia e afim de dispôr de maior porção de lastro, M. Severo decidiu partir sósinho com o seu mecanico Sachet, deixando em terra M. Alvaro Reis, que deveria subir com elle.

Essa decisão desgostou a Reis.

Quem poderia então imaginar que, recusando-se a leval-o, Severo lhe salvava a vida?

Eram exactamente 5 horas e 25 minutos da manhã quando o *Pax* largou do sólo.

Primeiramente, o balão, estando preso a cordas, experimentaram-se os motores e as helices, que funccionavam muito bem, conforme todos os presentes constataram.

Depois Severo, tendo dito um derradeiro *adeus* a seus amigos e enviado um ultimo beijo á sua mulher e a seu filho mais velho, que estavam presentes, o *Pax* arrojou-se para as nuvens.

Quando o balão chegou ao fim da corda, o homem, que segurava-lhe a extremidade, a reteve um momento.

Severo, sentindo-se demorado, suppôz insufficiente sua força ascencional e jogou fóra dous saccos do lastro, o que fel-o elevar-se bruscamente.

Pôz então em movimento as helices de direcção de que elle queria primeiro se assegurar.

Pudemos vel-o descrever acima de nossas cabeças circulos cada vez mais estreitos, cada vez mais cerrados e isso a principio em um sentido, depois em sentido contrario, como o demonstra um documento que eu possúo, uma photographia em que apanhei a aeronave em tres posições successivas sem mudar de chapa.

No ponto de vista da direcção, *elle estava absolutamente senhor de seu balão*.

E' verdade que M. Santos Dumont pretende o contrario.

Mas em encarniçamento em marear a memoria do seu compatriota e confrade, se explica talvez pelo facto de não ter elle visto o balão, de que, por sua dignidade, julga preciso se occupar.

Para nós, é certo que com um simples léme, nenhuma helice de propulsão estando em movimento nunca teria sido possivel alcançar esse resultado.

Além disso, M. Santos Dumont estava no caso de reconhecer os inconvenientes desse fragil orgão de direcção e elle deveria recordar-se das suas quedas do Trocadero e de Monaco.

Portanto, as pequenas helices faziam maravilhosamente evoluir o aerostato e o *Pax* parecia absolutamente senhor de sua direcção.

M. Severo sentia-se de tal modo satisfeito com esse resultado, que durante dez minutos repetiu a experiencia. Como suas helices de propulsão não estavam em movimento, o balão se via arrastado pelo vento.

Tudo corria assim a contento.

A maior alegria reinava entre os poucos espectadores que a hora matinal não havia atemorisado.

O signal convencionado tendo sido feito por Severo, todos se aprestavam para alcançar os automoveis afim de chegarem ao campo de manobras da Issy les Moulineaux.

De repente um grito lancinante sahiu de todos os peitos.

O balão estava a arder!

Um clarão sinistro, partindo da extremidade da barquinha, subia para o aerostato, que se inflammava subitamente.

Uma terrivel detonação chegava até nós, emquanto que o *Pax* e seus dous aeronautas se abysmavam com uma ligeireza vertiginosa atravez o espaço e, cahindo de uma altura de mais de 400 metros, vinham se precipitando terrivelmente sobre a avenida do Maine.

Ser-me-hia impossivel descrever a dôr que invadiu a todos quantos assistiram esse espectaculo horrivel, mais horrivel e mais triste para nós que cercavamos a mulher e o filho do mallogrado Severo, para nós que acabavamos de apertar as mãos das duas victimas dessa catastrophe, para nós que passavamos tão bruscamente da alegria do successo ao horror da morte...

(Continúa.)

NOTAS DE PORTUGAL

—A 23 do corrente segue para Southampton o principe herdeiro, que vai representar Portugal nas festas da coroação de Eduardo VII, da Inglaterra.

—Tem circulado, escreve *O Seculo*, boatos de uma proxima recomposição ministerial, affirmando-se que em breve sahirão do gabinete os actuaes ministros da marinha e da guerra. Esses boatos assumiram no dia 5 uma insistencia bem accentuada, commentando-se muito na Arcada o facto do sr. presidente do conselho ter ido ás 4 horas da tarde ao paço das Necessidades, onde teve uma demorada conferencia com el-rei.

Nas regiões politicas officiaes, esses boatos são desmentidos, achando-se muito natural a conferencia do sr. presidente do conselho com el-rei, pelo facto de sua magestade ter regressado da sua viagem ao Alemtejo. Assegura-se mais nos centros politicos officiaes que não se dará ainda a tão fallada recomposição.

—No comboio da madrugada, acompanhado do seu filho Ernesto, o mais velho dos seus filhos, chegou no dia 6, á Lisbôa, indo hospedar-se no quarto n. 1 do Hotel Francfort, á rua de Santa Justa, o general boer Pienaar.

Como se sabe, é o mais graduado de todos os boers que se acham em Portugal, residindo com sua numerosa familia numa das dependencias do convento de Christo, o celebrado monumento de Thomar.

Não ha muito ainda, por occasião da estada da Tuna Academica, naquella cidade, o general foi alvo de ruidosas manifestações por parte dos estudantes, muitos dos quaes, ao saberem da sua chegada á Lisbôa, o foram visitar ao hotel e dar-lhe as bôas vindas.

Sendo Pienaar como que o chefe da numerosa colonia transvaaliana que se acha em Alcobaça e Peniche, a elle se dirigiram officialmente, ha dias, os srs. ministros de Inglaterra residente nesta côrte e o nosso ministro da guerra.

E' o general Pienaar quem deve tratar com os seus conterraneos, agora subditos britannicos em virtude do tratado da paz, para que o governo de Portugal e o ministro da Grã-Bretanha sejam informados do destino que pretendem tomar, visto que se acham já em completa liberdade.

Afim de directamente entabolar essas negociações, chegou em 6 á Lisbôa, o general boer, que pelas 2 horas da tarde se dirigiu ao palacio da embaixada ingleza, ás Janellas Verdes, onde teve uma conferencia com o sr. Mac-Donnell, ministro de Sua Graciosa Magestade.

A' volta para o hotel, foram os redactores d'*O Seculo* amavel e attenciosamente recebidos por Pienaar e por seu filho, a quem communicaram o empenho de colherem quaesquer pormenores ácerca do futuro dos boers que actualmente residem em Alcobaça e Peniche, sem esquecer a impressão nelles causada pelo recente desfecho da famosa guerra sul-africana.

Pienaar é um homem de grande estatura, muito sympathico e attrahente, vestindo correctamente á europea, muito cabello ainda negro, bigode e pera grisalhos, physionomia expressiva, olhar insinuante, feições caracterisadas por um traço firme de energia e decisão.

Fala apenas o inglez e o hollandez, pronunciando comtudo já algumas palavras portuguezas, no que seu filho, rapaz de 2? annos, tambem muito sympathico, e d'uma extremada cortezia, o desbanca, fallando já o portuguez com uma certa correcção.

Quando perguntaram a Pienaar qual a opinião dos boers, ácerca do tratado de paz, disse elle que tal documento fôra recebido com dôr por parte de todos os transvaalianos e orangistas prisioneiros de guerra.

Se reconheciam que muitas das condições da paz eram favoraveis aos cidadãos das republicas do sul da Africa, o facto de não ser consignada a independencia do Transvaal e de Orange tirava-lhes toda a importancia e desfazia qualquer vantagem que pudessem ter para os dois povos belligerantes.

No emtanto, a maioria dos boers apressar-se-hia em regressar á Africa, visto que tem alli as suas casas e fazendas e necessita de ir tomar conta dos seus bens, correndo ao mesmo tempo a abraçar as pessôas de familia que alli ficaram.

Quanto a elle, Pienaar, tinha resolvido não mais voltar ao Transvaal, onde só iriam pessôas de sua familia, que com elle residem em Thomar, para alli fazerem liquidação de todas as propriedades que a familia possue.

Natural de Orange, mas tendo residido durante muito tempo no Transvaal, onde nasceram os seus tres ultimos filhos e onde occupou um importante cargo no exercito, não comprehende a sua patria e a sua terra adoptiva senão independentes e livres, bem livres de todo o jugo estrangeiro.

Como, em sua opinião, as republicas sul-africanas não mais readquirirão a autonomia de que gosavam e certo de que o nosso paiz é a melhor das terras, depois da sua resolveu naturalisar-se cidadão portuguez.

Satisfeito este desejo, irá estabelecer residencia em Ancião, perto de Pombal e de Coimbra, onde diz ter descoberto uma famosa e abundante mina de prata e ouro.

Para provar esta sua ultima asserção, traz o general Pienaar comsigo tres pedaços do minerio explorado, onde é flagrante a existencia dos dois metaes preciosos, mesmo para profanos na especialidade, como nós, a quem elle teve a amabilidade de mostrar a sua pequena riqueza.

Explorará, pois, a mina com seus filhos, dará a estes uma educação que faça d'elles bons cidadãos portuguezes e renunciará para sempre ao Orange e ao Transvaal, não tornando a pôr pé em Africa.

Os intentos do general são seguidos por Nodet, o official boer que o acompanhava no exilio, durante o qual, quer um quer outro, ao que Pienaar affirmou, receberam dos portuguezes as mais hospitaleiras provas de carinho e de affeição.

Todas estas coisas esteve o general Pienaar dizendo ao sr. ministro de Inglaterra em Lisbôa, nada, porém, ficando assente ácerca da fórma como hão de ser transportados ao Transvaal os boers residentes em Alcobaça e Peniche.

Pela 1 hora da tarde de 7, tambem em companhia de seu filho, dirigiu-se ao palacio da embaixada ingleza, as Janellas Verdes, tendo ahi nova conferencia com o ministro britannico, sr. Mac Donnell, depois do que, pelas 2 horas e meia se dirigiu ao ministerio da guerra, conversando alli, durante algum tempo com o sr. conselheiro Pimentel Pinto.

Ao que consta, nada ficou ainda definitivamente decidido com respeito á repatriação dos boers, que actualmente se acham nos depositos de Peniche, Caldas da Rainha e Alcobaça, esperando-se que cheguem novas indicações de Inglaterra.

Logo que foi assignada a paz entre a Grã-Bretanha e o Transvaal, o sr. ministro da guerra ordenou para os varios depositos onde os refugiados se alojavam que fossem dispensados de recolher ás horas regulamentares, continuando, porém, a ser-lhes dispensado abrigo e alimento.

Constando que os boers desejam transportar-se uns ao Transvaal, outros á Inglaterra, outros á Hollanda e outros á Italia, ficou combinado entre o sr. conselheiro Pimentel Pinto, e o general Pienaar que este se dirigiria aos varios depositos e ahi organisaria umas relações de todos os refugiados, com designação de nome, sexo, naturalidade e destino que pretendem seguir.

Ao sr. ministro da guerra tambem, segundo consta, o general Pienaar expressou no dia 7 verbalmente o seu desejo de se naturalisar cidadão portuguez, e de ficar residindo em Ancião, para explorar a mina por elle descoberta e a que acima alludimos.

Igualmente lhe disse que essa sua idéa é perfilhada pelo seu ajudante Nodet, ficando emfim decidido que, em seguida a organisação das relações, o governo então delibere sobre o destino dos refugiados.

Eram 3 horas da tarde quando o general Pienaar regressou ao hotel, recebendo então ahi diversas pessôas e, entre ellas, o sr. Mineiro de Almeida, distincto capitão de infanteria 15, que se acha actualmente em Lisbôa e que breve regressará a Thomar, onde mantém as mais cordiaes relações com a familia do general boer.

Este tambem recebeu varias cartas com pedidos de esmola, sendo visitado por um cavalheiro que lhe pediu para escrever num bilhete postal com a photogravura do monumento de Thomar qualquer pensamento.

O general escreveu, em hollandez:

«*Ik dink meer von onafhankl zeid dan von myr leven.*»

E, depois, em inglez:

«*Independence of my country is dearer in me than life itself.*»

O que traduzido em portuguez, diz:

«Amo mais a independencia do meu paiz do que a minha propria vida.»

Seu filho Ernesto escreveu, num outro bilhete postal, o seguinte em hollandez:

«*Myn verbly in de Portugueschen von 12 maanden heeft my geleerd hen hoog se achten.*»

O que, traduzido em portuguez, quer dizer:

«Durante a minha estada de doze mezes em Portugal, aprendi a estimar a nação portugueza.»

O general Pienaar retirou-se para Thomar muito satisfeito pela fórma por que aqui foi recebido, indo acompanhal-o á estação do Rocio o sr. Mineiro de Almeida e uma commissão de membros da Tuna Academica de Lisbôa, presidida pelo estudante Carvalho da Silva.

Aos academicos disse Ernesto Pienaar que, na proxima semana, voltaria a Lisbôa e aqui se demoraria algum tempo.

—Inaugurou-se no dia 5, pelas tres horas da tarde, com uma avultada e selecta concorrencia, a exposição annual de cravos, que a benemerita e importante Real Sociedade Nacional de Horticultura promoveu, em cumprimento dos seus estatutos e com o fim de contribuir para o progredimento da floricultura nacional.

E' esta exposição a decima quarta que a sociedade tem realisado em quatro annos de existencia.

O terreno onde ella tem logar, na Avenida da Liberdade, presta-se admiravelmente áquelles certamens e póde dizer-se que já está consagrado pela opinião publica como o local das exposições, pois todos ardentemente desejam que uma construcção architectonica adequada áquellas festas de trabalho nacional alli seja construida.

A exposição deste anno não desmere-

ce do brilhantismo do anno passado, podendo-se dizer com imparcialidade ser muito importante e superior, especialmente na secção de cravos cortados e craveiros em vaso.

A' entrada, do lado direito, estão as plantas do sr. duque de Palmella, salientando-se enormes bambús e hydrangeas muito bonitas e a monumental exposição de flores diversas da estação. Seguem-se as collecções de craveiros, os artefactos e as plantas ornamentaes. Em volta de todas estas installações encontram-se as bancadas contendo, lindas e preciosas collecções de cravos.

—A bordo do paquete *Bresil*, das Messageries Maritimes, que no dia 2 entrou no Tejo, em transito para a America do Sul, vinha o cadaver do mallogrado aeronauta brasileiro Augusto Severo.

Acompanhavam o funebre despojos a desolada viuva, os quatro filhinhos e uma cunhada, irmã da sr.ª d. Natalia Severo.

A viuva do inventor do *Pax* não desembarcou.

Sentada na tolda, rodeada dos respeitos silenciosos dos outros passageiros e da tripulação, vendo brincar despreoccupadamente os filhos, que estavam entregues aos cuidados de uma creada, ella mergulhava o olhar absorto na payzagem da cidade, alheia ao que se passava á roda, abysmada na sua profunda dôr.

De vez em quando, como se a lembrança muito viva, lhe mordesse atrozmente o coração, levava o lenço aos olhos. E o lenço vinha ensopado em lagrimas.

Um redactor do *Dia* teve com a sr.ª d. Natalia Severo a seguinte conversa :

— V. exc. pode-nos dar algumas informações novas sobre o desastre ?

— Calculo que o desastre foi devido a Sachet, o qual, para que o machinismo do motor funccionasse perfeitamente, lhe deu oleo em demasia. D'ahi o incendio...

— Assistiu ao desastre ?

— Na rua Quentenld. Desmaiei. Os pormenores são conhecidos... Devo dizer-lhe, porém, que nos ultimos dias correu com insistencia, em Pariz, que o desastre teve como causa um crime... Alguns amigos de meu marido ficaram encarregados de averiguar o que haveria de verdade neste boato.

Não quizemos insistir.

— Diz-se que o balão *Pax* tinha defeitos.

— Diz-se isso agora. As primeiras experiencias deram resultados magnificos. A direcção do Aero Club de Pariz estava convencida de que o balão tinha condições magnificas. O triumpho era quasi certo... O irmão de Sachet está tão convencido disto, que caso alguem queira construir outro balão, segundo o plano do *Pax*, deseja occupar o logar de seu irmão.

— E a imprensa ?

— Estou muito grata á imprensa, a todos menos a Santos Dumont, que nem um simples bilhete me mandou... Do Brasil não sei nada, nem mesmo que lá se pense em qualquer manifestação de sentimento...

— Mais nada ?

— Um pormenor intimo e interessante. « Na vespera do desastre, meu marido teve um sonho afflictivo. Estava no *Pax*, sobre um cemiterio ; das campas abertas sahiam braços estendendo-se para elle. Viu, entre os mortos, sua mãe. Ficou muito impressionado e com o presentimento de que lhe succederia algum desastre.

— E assim foi...

— Exactamente... E sobre o cemiterio Montparnasse.

O sr. Silva Pontes, digno consul do Brasil, foi a bordo do *Brésil* apresentar as suas condolencias a madame Severo, ficando no paquete até quasi á sahida d'este.

A familia do infeliz aeronauta occupava os camarotes 101 a 103.

Alagôas

No dia 1.º de Julho vindouro deve realisar-se em todo o Estado a eleição para os cargos de intendentes e concelheiros municipaes e juizes de districto.

Na capital está organisada a seguinte chapa dos candidatos suffragados pelo partido republicano federal:

INTENDENTE

Dr. Joaquim José de Araujo, proprietario, residente em Maceió.

VICE-INTENDENTE

Coronel Antonio José Rodrigues Braga, proprietario, residente em Maceió.

CONCELHEIROS MUNICIPAES

Coronel Candido de Almeida Botêlho, proprietario, residente em Maceió.

Coronel Clarencio da Silva Jucá, proprietario, residente em Maceió.

Major Antonio Pinheiro, proprietario, residente em Jaraguá.

Capitão José Vieira Lima, negociante, residente em Bebedouro.

Major Domingos Nunes Leite, proprietario, residente em Maceió.

Capitão José Antonio de Figueirêdo, proprietario, residente em Maceió.

Capitão José Joaquim Dias Braga, proprietario, residente em Maceió.

Capitão Manoel Ponciano dos Santos, proprietario, residente em Maceió.

Capitão José Pereira de Andrade Junior, proprietario, residente em Ipioca.

Capitão Leopoldino Coêlho de Gusmão, proprietario, residente em Jaraguá.

Leonencio de Novaes e Castro, proprietario, residente em Maceió.

Oreste Saraiva de Carvalho Neiva, proprietario, residente no Pôço.

JUIZ DE DISTRICTO

Maceió

Umbelino Angelico Sabino de Mello, artista, residente em Maceió.

Antonio José da Costa Sobrinho, artista, residente em Maceió.

Jaraguá

Professor Francisco de Barros Pimentel Goulart, negociante, residente em Jaraguá.

Capitão Pedro da Silva Coruripe, proprietario, residente em Jaraguá.

Ipioca

Dr. Manoel Pio Pereira da Costa, proprietario, residente em Ipioca.

Alfredo Velho Barretto de Mendonça, proprietario, residente em Ipioca.

Meirim

Napoleão Francisco de Almeida, proprietario, residente em Meirim.

Joaquim José de Amorim, proprietario, residente em Meirim.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Paulo Affonso o bacharel Julio Mendonça, que exercia o cargo de juiz substituto da cidade do Pilar.

Consta que para esse cargo será nomeado o sr. dr. Eduardo Porto.

— S. exc. o sr. dr. governador seguiu no dia 17 para Penedo, no vapor costeiro, devendo regressar com sua esposa e filhos que alli se acham, no paquete *S. Paulo* de 21 a 22 do corrente.

— A Associação Commercial, correspondendo ao convite que lhe dirigiu a sociedade Nacional de Agricultura, escolheu para representa-la na proxima conferencia assucareira a reunir-se na capital da Bahia, ao sr. dr. Alfredo Marques.

Deste Estado, pois, deverão seguir no vapor *Manáos*, com destino á referida conferencia, os seguintes srs.: dr. Eusebio de Andrade, representante do governo do Estado.

Drs. Costa Leite, Affonso de Mendonça, Francisco Izidoro, Guedes Nogueira e commendador Luiz Leão, representantes da sociedade de Agricultura Alagoana.

Dr. Alfredo Marques, representante da Associação Commercial.

A respeito diz *O Guttemberg* constar-lhe que o exm. dr. Euclides Malta, accedendo ás solicitações da sociedade de Agricultura Alagoana, resolveu prestar um auxilio pecuniario aos membros escolhidos pela dita sociedade para representar a Agricultura do Estado na conferencia acima referida.

— Tem estado seriamente enfermo o integro magistrado dr. Bernardo Lyndolpho de Mendonça.

— Foi solemne e festivalmente recebido pela população da cidade de União, para onde seguirá domingo passado, s. exc. o sr. d. Antonio, bispo da diocese.

S. exc. demorar-se-á alli poucos dias, e administrará o sacramento do chrisma.

KALEIDOSCOPIO

UM NAUFRAGIO

Em Gijon, Hespanha, deu-se em 5 do corrente um sinistro que produziu dolorosa impressão em todos os seus habitantes.

As cinco horas da tarde, oito tenentes de artilheria, alumnos do quinto anno de mathematica na Escola Superior de Guerra, que tinham chegado de Oviedo, no comboio mixto das tres horas e meia da manhã, andando a passear no molhe, resolveram, em vista da brandura do mar fazer uma curta viagem de recreio em uma lancha tripulada pelo patrão João Baptista, que tinha como ajudantes um rapazito chamado Blanco e o marinheiro *Fin Sagosta*.

Embarcaram, pois, sete officiaes, indo o outro visitar umas pessoas conhecidas.

Chegando á altura de San Lourenço, o rapazito, que ia ao lême fez voltar a embarcação para regressarem ao porto. A manobra, apesar de perigosa, effectuou-se com felicidade e o barco impellido por vento favoravel seguiu rapidamente a nova direcção, mas ao chegar em frente do cabo Cordiliera, por effeito d'uma manobra mal executada foi de encontro á proa do vapor *Tula* que andava á pesca.

O choque violento despedaçou por completo o batel, caindo ao mar os officiaes e tripulantes.

O *Tula*, lançando á agua cordas e salva-vidas, conseguiu com grande trabalho salvar o patrão, o marinheiro e tres tenentes.

O rapazito Blanco e quatro officiaes morreram afogados.

As auctoridades maritimas de Gijon enviaram marinheiros ao local da catastrophe, para vêr se descobrem os cadaveres dos infelizes naufragos.

—

JULGAMENTO CURIOSO

Em Athenas produziu enorme sensação o julgamento de um individuo chamado Katsioti.

George Katsioti, residente na villa d'Audros, respondia em audiencia geral, por ter assassinado Themistade Valika, da mesma villa ; quando pelo depoimento de algumas testemunhas e por certas particularidades expressas no processo, o juiz e delegado descobriram que Valika tinha promettido a Katsioti a quantia de 100$000 para lhe matar o pae, que se oppunha obstinadamente ao seu casamento com uma rapariga pobre, por quem andava enamorado.

Commettido o parricidio indirecto, Valika casou-se ; esquecendo logo as promessas que fizera ao seu cumplice. Este começou a odiar profundamente o homem que lhe roubara o preço do seu trabalho, ruminando atroz vingança.

O crime não foi descoberto e os dois esposos viviam tranquillos na dôce expansão da lua de mel.

Decorridos mezes, a mulher de Valika endoudeceu, descobrindo em constantes accessos o phantasma de um antigo pretendente á sua mão, já morto e enterrado no cemiterio publico.

Os habitantes da villa, supersticiosos, como todos os seus compatriotas, entenderam que a loucura da joven se curava arrancando o coração ao cadaver do seu antigo pretendente.

Valika, apaixonado loucamente pela esposa, não hesita e por noite tenebrosa lá se dirige ao cemiterio, para extrahir o coração ao cadaver.

No momento em que abria o ataúde, Katsioti, que tinha seguido o seu inimigo desde casa, vibrou-lhe tremendo golpe de alvião na cabeça, matando-o instantaneamente.

O jury horrorisado, condemnou á morte o duplo assassino.

—

UMA SOCIEDADE CONTRA O SOMNO

Vem de constituir-se em Chicago uma sociedade original, composta de individuos que se propõem dormir apenas 4 horas por noite, impondo ás mulheres e filhos este maximo de somno.

Na sessão inaugural da sociedade em questão, o presidente fez o seguinte discurso.

« Desde que limitei a quatro horas a duração de meu somno, sinto-me mais activo, mais energico e robusto do que quando dormia muito.

Ha milhares de pessoas que passam a vida a dormir inutilmente,—o que é prova infallivel de mandriice, e em Chicago não se querem preguiçosos ! »

Não discutido a veracidade desta terminante affirmativa, admiramos o laconismo espartano do presidente da novissima sociedade, que não proferiu nem mais uma palavra do que as do seu discurso talvez com receio de adormecer.

Isto só de americanos !

—

COBRAS VENENOSAS NO MAR DA CHINA

O dr. yankuee Georg F. Becker, chefe de uma commissão geologica nas Filippinas, notificou ao governo dos Estados Unidos o apparecimento de uma enormidade de cobras venenosas no mar da China, proximo ás Filippinas.

O proprio doutor foi o que descobriu os enormes amphibios no docurso das suas viagens.

Posteriormente, o vapor «Oingswold» transporte americano, ao fazer a travessia entre Côbu e Joló, encontrou o mar na extensão de 33 legoas, todo coberto de cobras.

Estes amphibios teem umas côres mais das que as suas congeneres terrestres são muito venenosas e aggressivas.

São conhecidas pelo nome generico de *Thanatophidias*.

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 11.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. Eduardo d'Oliveira.

Estiveram presentes os srs Antonio Pernambuco, Albino Silva, Francisco Corrêa, Delfino Cavalcante, Joaquim Guimarães, Albino Meira, Arthur Orlando e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e, sem debate approvada, a acta da reunião de 19 do corrente.

Submettida á votação a acta da sessão de 18 do mesmo mez, foi tambem approvada.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, ficando approvados em 1.ª discussão o projecto do Senado n. 12 (disponibilidade d'uma professora) em 2.ª o da Camara n. 37 (representação do Estado no Congresso Assucareiro) e em 3.ª os da mesma Camara ns. 4 (rescisão do contracto de exploração de phosphatos de cal) e 8 (credito extraordinario), todos deste anno,

Os dous ultimos foram remettidos a commissão de redacção de Leis, o de n. 12 á 5.ª commissão, a requerimento do sr. Joaquim Guimarães e o de n. 37, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, foi dispensado de intersticio.

O sr. Francisco Corrêa requereu e obteve urgencia para entrarem immediatamente em 2.ª discussão, os projectos seguintes da Camara em numero de 7, já impressos no jornal da Casa :

Ns. 19, 20, 21, 23 e 39 (creditos), 34 (licença) todos deste anno, e n. 6 de 1896 (isenção ao convento de São Francisco, de annuidades de Draynage).

Submettidos á 2.ª discussão, foram approvados, sem debate, sendo dispensados os seis primeiros de intersticio a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira.

Vieram á mesa, foram lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e approvados, sem debate, dous pareceres, sob ns. 63 e 64 da 5.ª commissão, redigindo os projectos da Camara ns. 4 e 8, deste anno.

O sr. presidente declarou que, opportunamente serão enviados á sancção.

A ordem do dia é : 3.ª discussão dos projectos ns. 19, 20, 21, 23, 34, 37 e 39, da Camara, todos deste anno.

—

Consorcia-se hoje, na capella de S. José em Olinda, pelas 6 horas da tarde, o sr. Herman Ldibour com a exma. sra. d. Maria Evangelina Magalhães, dilecta filha do sr. coronel Bento Magalhães, digno gerente da *Companhia Trilhos Urbanos de Olinda*.

Presidirá o acto o revdm. vigario de Olinda.

Pelas 5 1/2 horas da tarde se celebrará o acto civil na residencia do coronel Bento Magalhães.

Serão paranymphos do noivo o sr. J. Krause e sua exma. esposa, e da noiva o sr. Henrique Candido de Oliveira e sua exma. esposa.

Encheu hontem de angustia e luto a alma das familias pernambucanas a infausta noticia de que a mimosa joven d. Laura Carneiro da Cunha, filha adorada do notavel clinico dr. Antonio Carneiro da Cunha, destruira com as proprias mãos sua preciosa existencia.

Aos seus desolados paes nossos profundos pesames.

O corpo acha-se depositado na casa á rua da União n. 17, d'onde sahirá hoje, ás 9 horas da manhã, para o Cemiterio Publico de Santo Amaro.

—

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, obteve, por portaria de 20 do corrente, seis mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para principiar a gozal-a.

DESFALQUE DA CAIXA ECONOMICA

O dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, requereu hontem ao dr. juiz substituto seccional um exame nos livros e mais documentos existentes na Caixa Economica, para o fim de servir de base ao procedimento criminal contra os responsaveis pelo desfalque de avultada somma alli verificado.

—

Vindos dos Estados-Unidos da America do Norte, no vapor TENYSON, chegou ante-hontem, com sua exm.ª familia o revm. Wiliam Porter, pastor da igreja Presbyteriana da capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Aggressão

Ante-hontem, por volta das 8 horas da noute, no sitio *Rozeira* do 3º. districto da Graça, o cidadão José Elias de Moura, foi victima de uma aggressão por parte de um seu ex-empregado de nome Manoel *Chilo*, que havia sido ha dias despedido.

Chilo appareceu ante-hontem em casa d'aquelle cidadão, pretendendo alli pernoitar, mas não sendo attendido, retirou-se.

Voltando mais tarde, foi repellido pelo sr. Moura, pelo que abriu em insultos, ameaçando feril-o com uma faca de que se achava armado e obrigando o sr. Moura a trancar-se em sua casa, donde mandou chamar o subdelegado o sr. capitão Botelho, que não se fazendo esperar, mandou recolher o aggressor á casa de Detenção á disposição do dr. chefe de policia.

—

No proximo dia 1.º de julho será julgado pelo dr. Olinda Cavalcante, digno juiz seccional, com assistencia do dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, o preso pronunciado Thomaz Larangeiras, accusado por crime de introducção de moeda falsa no municipio de Bom Conselho, deste Estado.

—

O dr. chefe de policia enviou ao dr. 3.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Thiago Alves Barbosa, autor do defloramento da menor Josephina Maria de Sant'Anna.

—

O dr. governador do Estado, por portaria de 18 do corrente, concedeu 6 mezes de licença ao stereometra official Diogenes de Almeida Pernambuco, para tratar de sua saúde onde lhe convier ; ficando substituindo-o o cidadão Manoel Innocencio Menna da Costa Filho.

—

O paquete *Wordsworth* da Companhia Lamport, sahiu ante-hontem do Rio de Janeiro, devendo chegar aqui amanhã, seguindo depois para New-York.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Em sessão de assembléa geral extraordinaria, hontem reunida, deliberou-se liquidar esta associação hippica.

A commissão liquidadora compõe-se dos srs. dr. João de Oliveira, Affonso de Moraes Pinheiro, Affonso Ferreira da Rocha Leal, José Firmino Ribeiro e Anthero Soares de Vasconcellos.

E das tres animadas sociedades que aqui existiam e cujo fim era o aperfeiçoamento da raça cavallar, mais nenhuma existe.

Tambem... não deixaram saudades senão aos tribofeiros.

—

O alferes Joaquim Cavalcante, zeloso subdelegado da freguezia de Santo Antonio, mandou hontem recolher á Casa de Detenção, os vagabundos Felinto Xavier de Mello, Guilherme Napoleão Silva, José Pinheiro Caldas, José Themoteo, Antonio Alves da Silva e Manoel Benedicto e como desordeiros João Firmino e João de Sá.

—

Na cidade de Barreiros residia Maria Olivia da Annunciação com seu amante Antonio Constantino e quatro filhos menores.

Sahindo Antonio Constantino, Maria fez assar uns pedaços de macacheira e comeu-os com seus filhos.

Regressando Antonio Constantino encontrou a familia envenenada, perdendo a mulher e não conseguindo salvar os filhos senão a muitos esforços.

O delegado de policia tomou as providencias que o caso requeria.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.º promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra Isidoro de tal, conhecido por *Dorinho*, autor dos ferimentos recebidos por Americo de Sá e Albuquerque.

—

Candida Maria da Conceição, aborrecida da vida, aguardou que seu amante Francisco Gomes sahisse, na manhã de 10 do corrente, para ir buscar farinha, e suicidou-se disparando sobre a cabeça uma espingarda.

Quando voltou Francisco Gomes, já Candida Maria da Conceição era fallecida.

O facto deu-se no engenho *Saué* do municipio de Barreiros.

A autoridade local, procedeu de accôrdo com a lei.

—

Nas proximidades do engenho *Muribara* do municipio de S. Lourenço da Matta, José Malaquias Santiago, no dia 15 do corrente, tentou suicidar-se, dando profundo golpe na larynge, com uma faca.

A autoridade policial mandou conduzil-o para o hospital Pedro II.

—

O paquete *Oravia*, da Companhia Pacifico sahiu ante-hontem do Rio de Janeiro, devendo chegar aqui amanhã, com direcção á Europa.

CONGRESSO CATHOLICO

Na igreja do Espirito-Santo será installado amanhã, sob a presidencia do sr. bispo d. Luiz, o *Congresso Catholico Pernambucano*.

A's 11 horas do dia haverá missa pontifical com a assistencia de todos os sacerdotes que fizeram o retiro espritual, para o fim de constituirem o congresso

As sessões do congresso serão ás 7 horas da noute.

—

Lopes Alheiro & C. obtiveram permissão para embarcar para Fernando de Noronha, diversos generos de estiva e miudesas.

—

Ante-hontem, por volta de 3 horas da tarde, o talhador do mercado de S. José, João Negreiros de tal, convidou a seu companheiro Alvaro Cabral, de quem era amigo, para uma conversa fora de mesmo edificio.

Alvaro Cabral acompanhou-o promptamente, sendo recebido, porem, com diversas cacetadas que lhe descarregou Negreiros, produzindo-lhe ellas diversas ecchymoses.

O offendido levou o facto ao conhecimento do administrador do estabelecimento que o remetteu ao dr. delegado do 1.º districto, não sendo preso o offensor por se ter evadido.

—

Em terras do engenho *Velho* do municipio de S. Lourenço da Matta, em 10 do corrente, Francelino de tal, depois de ter uma troca de palavras com Tenorio Hypolito, feriu-o a golpes de facão.

Os ferimentos de Tenorio foram considerados graves.

O offensor evadiu-se.

Representará o exm. general Silvestre Travassos, na sessão solemne da Academia de Lettras, um de seus ajudantes de ordens o distincto alferes Raphael Archanjo da Fonseca.

—

A commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião, na cidade de Olinda, continúa a receber esmolas.

Quantia já publicada	976$480
O. E. A.	10$000
Francisco Figueirôa de Faria	5$000
Manoel Cezar	5$000
Vicente Nobre Pelinca	2$000
Antonio José da Rocha Braga	2$000
D. Anna do Rego Valença	2$000
Desembargador Adelino A. Luna Freire	2$000
Dr. Paulo da Silveira	2$000
Dr. Pedro de Assis Rocha	2$000
Dr. José Joaquim Alves Albuquerque	2$000
D. Maria Elisa Braga	2$000
Umbelino A. Maciel Monteiro	2$000
Capitão João Baptista Silva Manguinho	2$000
Bernardino de Araujo	2$000
Innocencio da C. Goyanna Netto	2$000
José Pedro das Neves	2$000
Eduardo Guimarães	2$000
João Paulo Baptista d'Andrade	5$000
Lucio Pereira da Costa	1$000
A. A.	1$000
Leonel Maciel Monteiro	1$000
D. Maria Montarroyos	1$000
D. Maria Leopoldina Ramos	1$000
Capitão Antonio Sanni L. e Mello	1$000
Mario Figueira de Menezes	1$000
Emygdio Joaquim de Sant'Anna	1$000
David Ferreira Baltar	1$000
D. Joanna Ramos	1$000
Leovigildo Samuel de Lima	1$000
Capitão João Theodomiro C. Monteiro	1$000
Antonio Ribeiro Albuquerque	1$000
Augusto Carlos Michilles	1$000
José Antonio Baptista de Souza	1$000
D. Amelia Maria da C. e Silva	1$000
Pergentino Rodrigues Miranda Junior	1$000
Capitão Theodoro H. Santos Costa	1$000
José Theodoro Freitas Costa	1$000
Miguel Figueirôa Faria	1$000
Corbiniano Nestor Chacon	1$000
Cypriano José de Sant'Anna	1$000
Capitão Nicanor Bandeira de Mello	1$000
Francisco Mariano	1$000
Dr. Valdevino D. R. Wanderley	1$000
Francisco Xavier	1$000
José Salomão Nunes Vianna	1$000
Sebastião Mello Rego	1$000
Diversos devotos	840
Minervino Costa	600
Clementina Maria do Sacramento	500
Adriano Conceição	500
Eleutherio Alves Moraes	500
Manoel Targino Araujo	500
Francisco Soares de Jesus	500
João dos Santos	500
João Zacharias de Vasconcellos	500
José Alves de Mello	500
D. Joaquina Cavalcanti	500
Theodoro Freitas Lagos	500
D. Theophila Nilo de Mello	500
Sete devotos a 100, 200, 300 e 400 réis	2$000
	1:063$420

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS

O dr. administrador dos Correios teve a fineza de communicar-nos que, por portaria n. 18 5/3, de 26 do mez ultimo, o sr. director geral, de accordo com a proposta da mesma administração constante do seu officio de 7 do alludido mez, mandou incluir a agencia postal de Rio Formoso, na linha de Barreiros, sem prejuizo das expedições que são actualmente effectuadas para a mesma agencia pela linha de S. José da Corôa Grande.

—

No logar *Una*, do municipio de S. Bento, Caetano Tavares, a 11 do corrente, feriu gravemente com uma faca de ponta a José de Barros Corrêa, evadindo-se após a perpetração do crime.

—

Foi hontem, pela manhã, encontrado debaixo de uma mangueira, na estrada do Zumbi, o cadaver de um individuo de nome Gabriel de tal, que serviu de estafeta dos correios deste Estado.

O capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, fez transportal-o para o necroterio publico, onde, depois de verificado o obito, foi dado á sepultura.

Distracção Dramatica Familiar da Torre

Agradecemos o delicado convite, com que nos distinguiu essa sociedade para assistirmos ao espectaculo, que deve realisar-se amanhã.

—

A devoção de S. Gonçalo reune-se amanhã ao meio dia, em sessão extraordinaria para tratar de diversos assumptos.

—

Uma commissão de empregados no Desinfectorio Geral declarou-nos que não é exacta a noticia publicada hontem por um dos jornaes vespertinos.

E' verdade que a commissão procurou o sr. dr. governador do Estado ; sendo, porém, cavalheirescamente recebida por s. exc., que prometteu attender á sua reclamação.

CONGRESSO ASSUCAREIRO

O presidente do concelho municipal de Serinhaem communicou-nos que teve logar hontem a reunião dos agricultores daquelle municipio, sendo eleitos seus representantes ao Congresso Assucareiro da Bahia os agricultores drs. Luiz do Rego Cavalcante, José Manoel do Rego Barros e coronel José Manoel Lins Wanderley.

—

Perante o supplente do dr. juiz municipal do 1.º districto continuou hontem, na sala das audiencias, o processo de desfalque da casa Herdeiros Bowman, em que se acha implicado o sr. Walfrido Antunes, comparecendo o dr. Vieira de Mello, 2.º promotor publico, e o daquelle accusado, dr. Estevão de Oliveira.

—

O subdelegado do Peres mandou recolher á Casa de Detenção, por uso de armas prohibidas, ao individuo de nome Augusto Santiago de Carvalho, vulgo *Chico Tiamá* e Cosme Damião.

—

No povoado *Bebedouro*, do municipio de Altinho, em 4 do corrente, Thomaz de Barros feriu gravemente a facadas, a Candido de Mattos, evadindo-se em seguida.

—

Acha-se nesta capital, o revm. Henry Ma-Coll, pastor da igreja Presbyteriana da cidade de Palmares.

—

O subdelegado do 1.º districto da Graça mandou recolher á Casa de Detenção, o gatuno Francisco de Souza e o desordeiro Manoel Alfredo do Nascimento.

MISSAS

Amanhã haverá :

4 1/2 horas—Santa Cruz e Penha.

6 horas—Collegios da Estancia, Jaqueira, Paraizo e Salesianos.

7 horas—Matriz da Bôa-Vista, (com explicação do Evangelho), Palacio Episcopal, Collegio S. Joaquim, Collegio S. José, Hospicio da Tamarineira, Hospicio dos Lazaros, Collegio Eucharistico, Convento do Carmo, Convento S. Francisco, Hospicio da Penha e S. Pedro de Clerigos.

8 horas—Hospital Pedro II, Hospital Portuguez, Convento do Carmo, Ordem 3.ª de S. Francisco, Ordem 3.ª do Carmo, Igreja da Soledade (com explicação do evangelho), Salesianos (com explicação do evangelho), Asylo de Mendicidade (com explicação do evangelho) e recolhimento da Gloria (com explicação do evangelho).

9 horas—Matriz de S. José (com explicação do evangelho), matriz do Corpo Santo (com explicação do evangelho), matriz de Santo Antonio (com explicação do evangelho) e matriz da Graça.

11 horas—Matriz de Santo Antonio, Bôa-Vista e Corpo Santo.

12 horas—Espirito Santo.

—

A praça das casas pertencentes ao espolio de João Ferreira Braga e sua mulher, terá logar amanhã, ás 11 horas do dia, por occasião da audiencia do dr. juiz de orphãos.

Reuniu-se hontem no Quartel General, sob a presidencia do exm. sr. general Sylvestre Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, o respectivo concelho economico para assignatura do contracto de fornecimento á guarnição federal durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica cujos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

—

E' amanhã que será installado o Congresso Catholico, sob a presidencia do exm. bispo de Olinda.

A installação terá logar na igreja do Espirito Santo, celebrando missa o sr. d. Luiz.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje :

Superior do dia á guarnição, o major do 3.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Francisco de Paula e Souza.

—

DIVERSAS ORDENS

Determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar ao juiz municipal do 3.º districto criminal, ás 11 horas do dia 30 do corrente, na sala das audiencias, o soldado Antonio Francisco de Freitas, afim de depôr como testemunha em um processo-crime ; substituir no destacamento de Santo Antonio o cabo de esquadra Joaquim Coêlho da Silva e o soldado Joaquim José dos Santos, sendo o ultimo mandado punir por ter provocado desordens na rua das Aguas-Verdes e transferir do destacamento da Capunga para o de Santo Amaro, o soldado Francisco Martiniano dos Santos.

—

Mandou-se destacar em Canhotinho, o 2.º sargento Arthur Alves de Britto e o soldado Manoel de França Gouveia, afim de substituir alli ao 2.º sargento José Carneiro da Silva Filho e aos cabos de esquadra Manoel Soares de Lima e João Pedro de Oliveira e Silva ; em Escada, o soldado João Deodato de Lemos e em Itambé o soldado Horacio Augusto de Menezes.

—

Passou-se á disposição do sr. dr. chefe de policia, o tenente do 3.º batalhão Bernardo Lucas de Figueirêdo, visto ter sido proposto pela mesma autoridade para o cargo de delegado de policia do municipio de Bom Conselho.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

Ignacio Henrique da Costa Gama e Izaura de Mattos Freitas Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Ramos Ferreira e Severina Maria de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

Manoel Americo da Trindade Moura, solteiro e Regina Alves d'Albuquerque, viuva, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

—

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª publicação

Domicio Lopes da Silva e d. Alexandrina Maria de Oliveira Roza, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

N. 63-245.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 20 DE JUNHO DE 1902

16533	15:000$000	790	100$000
18721	1:000$000	8252	100$000
29724	500$000	9814	100$000
1784	200$000	21193	100$000
13161	200$000	29964	100$000
16988	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

801	5220	8649	12306	25105
962	7719	9615	17818	25402
3690	7789	9729	18510	28097
4513	8007	12245	23540	29077

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

16531	16534	15636	16538	16540
16532	16535	15637	16539	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18722	18724	18726	18728	18730
18723	18725	18727	18729	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29721	29723	29726	29728	29730
29722	29725	29727	29729	...

APPROXIMAÇÕES

16532	40$000	18722	20$000
16534	40$000	29723	15$000
18720	20$000	29725	15$000

Todos os numeros terminados em 33 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 33.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 19 de junho de 1902:

Existiam	644
Entraram	34
Sahiram	9
Existem	669
A SABER :	
Nacionaes	613
Mulheres	23
Estrangeiros	33
Total	669
Arraçoados bons	539
» doentes	28
» loucos	5
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	94
Total	669

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Sahiram	2
Existem	28

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 15 de junho de 1902, os seguintes cadaveres:

Joaquim Francisco V. do Rego, Pernambuco, 45 annos, casado, Olinda, attestado do dr. S. Barbosa.

Joaquina V. Simões Barbosa, Parahyba, 5 annos, Boa Vista, attestado do dr. S. Barbosa.

Manoel José Lemos Barros, Pernambuco, 66 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Medeiros.

Anamitha M. da Silva, Pernambuco, 28 annos, casada, S. José, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Antonio M. Lapa, Pernambuco, 42 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. C. Leão.

Maria A. Rodrigues Braga, Pernambuco, 21 dias, Graça, attestado do dr. J. Loureiro.

José Ferreira da Silva, Portugal, 20 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do dr. S. Barbosa.

Alfredo A. Gajo de Miranda, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do dr. S. Barbosa.

Targino C. Affonso, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Recife, attestado do dr. S. Ferreira.

Joaquim Luiz dos Santos, Portugal, 16 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. B. Carvalho.

Manoel M. Costa, Pernambuco, 14 annos, Boa Vista, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Carlota Maria da Conceição, Pernambuco, 61 annos, solteira, Boa Vista, attestado do dr. Santos P.

Isaura Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado do dr. B. Fragoso.

Edgard L. Villas Bôas, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. L. Pessôa.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Afogados, attestado do dr. L. Pessôa.

Rosa, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Maria Isabel da Conceição, Pernambuco, 20 annos, Boa Vista, attestado do dr. T. Hollanda.

José Candido, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.

Bazilio de Oliveira, Bahia, 49 annos, solteiro, attestado do dr. J. Marques.

Manoel C. Pereira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Ribeiro.

Lourenço L. da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Joaquim J. da Silva, Casa de Detenção attestado do dr. V. da Cunha.

Napelis José G. dos Santos, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. C. Pina.

José Gomes de Souza, Pernambuco, 47 annos, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Darla V. dos Santos, Pernambuco, 2 mezes, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 23, anno XXV, d'**O Lidador**, que se publica na Victoria.

—

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos: o tomo 23 da **Historia Universal**, de Cesar Cantu ;

o n. 160, anno IV, d'**O seculo**, de Lisbôa.

Agradecidos.

—

Pelo correio chegaram-nos ás mãos :

o n. 133, anno VI, de **Le chrétien français**, de Pariz ;

o n. 5, anno VII , de **La dosimetrie**, nova revista de alcaloidetherapia ;

o n. 4, anno I, d'**O arauto**, orgão de propaganda commercial da Bahia ;

o n. 9, anno II, da **Santa Cruz**, revista catholica de S. Paulo.

Obrigados.

Desapparecidos

Falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, o conhecido commerciante desta praça Bento Machado Alves Guimarães, victima de uma cachechia cancerosa, que zombou de todos os recursos medicos, e de todos os cuidados e affectos da familia e dos amigos.

Assistiram seus ultimos momentos os dedicados amigos drs. Clodoaldo Lopes e Manoel Falcão.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 19 de junho de 1902:

Bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio de Iguarassú, requerendo justificação de faltas.—Justifico

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 no largo de Apipucos, que alli serve de quartel ao destacamento policial, pedindo pagamento de 3 mezes de aluguel de dita casa, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo passagem até aquelle presidio, para si, sua mulher, dous filhos menores e duas irmães.—Sim.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas na importancia de 669$900, de fornecimento de agua no trimestre de janeiro a março do corrente anno, á Casa de Detenção e necroterio publico —De accôrdo com as informações do Thesouro, auctoriso o pagamento.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Sim, limitando-se aos generos constantes das relações.

Antonio Angelo Feitosa, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com dous terços dos respectivos vencimentos.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de junho de 1902

Engenheiro Luiz Lombard e Pedro Francisco de Paula Baptista.—Ao exm. sr. dr. governador.

Ignez Leopoldina de Carvalho Pires e Albino Silva & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

João Rodrigues de Moura, Francisco Soares Magalhães e Pedro Rodrigues Soares.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de junho de 1902:

Lacerda & C., Maria Maria Adelaide de Barros Lima, Praça & C., José G. de Sá, Joaquim Nunes Fonseca e Silva, Claudina Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Egydio de Castro Jesus —Informe a 2.ª secção.

John H. Boxwell Nephew & C.—Informe a 3.ª secção.

John H Boxwell Nephew & C e Manoel Gonçalves dos Santos.—Certifique-se.

Antonio Mauricio Bandeira, José Vicente das Chagas, Silva Santos, A. F Gondim & C., Maria Francisca Egypciaca de Paula, Francisco Delgado, Antonio Carlos Carneiro Leão, João Alves dos Reis, Joanna Augusta Dias Trabuco e Dionisio Gonçalves Franco.—Com officio ao dr director geral do Thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 19 de junho de 1902:

Manoel Amancio do Espirito-Santo.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. n 2125, a casa de propriedade de Manoel Amancio do Espirito-Santo, sita no Campo Grande, sob n. 4, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Arthur Innocencio Ferreira da Silva.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 72 da rua Marcilio Dias freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Braz Avelino da Fonseca.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4, da rua da Assumpção, freguezia de S. José, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Joaquim Pinheiro & C.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 68 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

José Jacintho.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 75, da rua de Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se

José Nunes de Souza.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devisos por anteriores inquilinos da casa n. 44, da rua de Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 18, da rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Manoel da Rocha Filho.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12, da rua dr. Tobias Barretto, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se

Alfredo Alves da Silva.—Deferido, em vista da informação do collector do municipio de Palmares, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4, da praça de Sant'Anna, do povoado de Catende, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel dos Passos de Sant'Anna.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, da qual verifica-se que o peticionario so possue a casa n. 30, sita na estrada do Cemiterio, dr freguezia da Varzea

Adelaide Maria de Amorim Fonseca.—Indeferido, em vista da informação da Recebedoria.

Dr. Malaquias A. Gonçalves.—Restitua-se a quantia de quarenta e nove mil réis, nos termos da infoamação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Augusto Fernandes & C.—Restitua-se a quantia de trinta e nove mil e duzentos réis, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção, N. 132.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Casemiro José de Sant'Anna e Jovino Francisco Gomes, como sentenciados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Josephina Hemeteria Ribeiro, como allenada.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Genaro Avelino da Cruz, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Luiz de Mello, José Francisco Manaia, Antonio Francisco da Costa, Manoel Gomes Ferreira, Joaquim Correia da Silva, Antonio Maximiano, Luiz Ferreira da Silva e Severino Joaquim dos Santos, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Januario Albino, Severino Correia dos Santos, Julio Archanjo da Silva, Manoel Alexandrino, Jovencio Machado da Costa, Joaquim José da Silva, João Bezerra de Araujo e Francisco Lopes da Silva, como vagabundos, Manoelia Thereza da Conceição e Maria Carolina Mendes, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Paulino de Alencar, Manoel dos Santos e Avelino dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Celestino Correia do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Fabiano dos Santos, por embriaguez, Francisco Ignacio da Rocha e Faustino João de Souza, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Sebastião de Araujo Lima, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Marcionilla Ramos e Maria Margarida da Conceição, por offensas á moral publica, José Francisco, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel João Pereira, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do Altinho, que no dia 4 do corrente, em o logar Bebedouro do alludido municipio, o individuo de nome Thomaz de Barros, aggrediu e feriu gravemente a Candido Honorio de Mattos.

Contra o delinquente que evadiu-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia de S. Lourenço da Matta participou-me o seguinte :

Que, em data de 10 do corrente, no engenho Velho do dito municipio, o individuo de nome Francelino de tal, armado de facão, fez diversos ferimentos graves em Tenorio Hypolito.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procedeu-se ás diligencias legaes, que fôram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— E que, no dia 15, tambem deste mez, em terras do engenho Muribara da referida localidade, o individuo de nome José Malaquias Santiago tentou pôr termo a existencia, ferindo-se na garganta com uma faca.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e procede a tal respeito ás diligencias legaes.

— No dia 11 do corrente, em o logar Una do municipio de S. Bento, o individuo de nome Caetano Tavares, armado de faca de ponta, feriu gravemente a José de Barros Correia.

O delegado respectivo procede ás diligencias recommendadas por lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— Pelo delegado de policia de Barreiros, me fôram communicados os seguintes factos alli occorridos no decurso deste mez :

Que, em data de 10, no engenho Sané, do referido municipio, a mulher de nome Candida Maria da Conceição, por termo a existencia, disparando contra si um tiro de espingarda.

A tal respeito procede a alludida autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia 13, naquella cidade, a mulher de nome Maria Olivia da Annunciação, assou algumas mandiocas das quaes se serviu, dando tambem a comer a quatro filhos menores, resultando ficarem todos envenenados, vindo a fallecer a mesma Maria Olivia, horas depois.

O mencionado delegado procedeu com referencia ao occorrido, ás diligencias recommendadas por lei.

— Em data de 16 do corrente, fôram enviadas as seguintes diligencias policiaes :

Ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra a praça do 34.º batalhão de infanteria Federal, Manoel José da Luz, autor dos ferimentos praticados em Maria Rosalina da Conceição.

Ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Izidoro de tal, conhecido por *Dorinho*, autor dos ferimentos de que foi victima Americo de Sá e Albuquerque.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de junho de 1902:

Joaquim Pereiro Branco, Ladislão José Ferreira, Manoel Pereira de Lucena e dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Devoção de S. João Baptista.—Attendida.

Hermenegildo José Ramos da Silva.—Prove o supplicante achar-se isento do imposto de decima.

Antonio Baltar.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Virgilio Manoel de Albuquerque.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Bernardino Lopes de Oliveira, Martiniano Lopes de Oliveira, Martiniano José de Campos Gomes e Augusto Gajo de Miranda.—Indeferido.

W. F. Nosworthy.—Indeferido, em vista da informação da contabilidade. A clausula 20 do decreto a que allude a mesma informação, não se refere a motores de luz electrica ou outros e sim a assentamento de cabos, fios terrestres e estações telegraphicas.

Wilson Sons & C Limited.—Declare o supplicante a superficie de aquecimento das caldeiras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JUNHO

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Corrêa d'Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Do Recife. Paciente Joselino José da Hora.—Concedeu-se a soltura contra os votos do sr. desembargador Góes Cavalcante, T. da Silva e Gusmão.

Do Recife. Paciente José Silviano Rosa.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Do Recife. Paciente Lauriano Augusto da Silva.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente José Ferreira de Lima.—Prejudicado.

Do Recife. Paciente Firmino Manoel Aleixo.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente Fancelina Amancia Ferreira da Silva.—Indeferido, unanimemente.

Recursos crimes

De Goyanna. Recorrente o juizo; recorrido Gonçalo Guilherme de Macêdo. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; adjuntos os srs. desembargadores Carlos Vaz e José Uchôa.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro.—Recorrente o juizo; recorrido José Francisco Pereira. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo. Adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Tavares da Silva.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

De d. Maria Pomposa de Oliveira.—Indeferiu-se, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes José Domingues de Oliveira; aggravados os syndicos da massa fallida de Loureiro Barbosa & C. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e José Uchôa.—Deuse provimento contra o voto do sr. desembargador José Uchôa.

Do Recife. Aggravante o dr. curador das massas fallidas; aggravada a massa fallida de Conde Barros & C. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; adjuntos os srs. desembargadores Gusmão e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz.

Appellação crime

De S. Lourenço. Appellante José Bezerra da Silva; appellada a justiça; relator o sr. desembargador João Carlos. — Converteu-se o julgamento em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores Góes, M. Lima e Luiz de Gusmão.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

FALLENCIA

DE

SATYRO RODRIGUES PEIXOTO

Sentença

Vistos estes autos, etc.

Os embargos de fls. 97, recebidos a fls. 103 e contestados a fls. 106, julgo afinal procedentes e provados, porquanto, sobre ter sido a fallencia de que se trata, declarada aberta fóra dos casos da lei, accresce que se torna evidente constituir ella um recurso de que o supposto fallido lançou mão para prejudicar a embargante, sua mulher, com quem se acha em perfeito desaccôrdo. O supposto fallido ora embargado, requereu sua fallencia sem titulo algum protestado (arts. 1.º e 3.º do decreto de 24 de outubro de 1890) tendo um activo superior ao passivo, e justamente quando a embargante, sua mulher, allegando ser por elle seviciada, propoz-lhe no juizo competente uma acção de divorcio. Assim, julgando, considero de nenhum effeito a sentença proferida a fls. 11 e 11 v. e mando que os bens arrecadados voltem ao casal do embargado. Custas pelos mesmos. Publico esta em mão do escrivão. Recife, 18 de junho de 1902.—*Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.*

Jury de Recife

2.ª SESSÃO

Havendo numero, fôram submettidos a julgamento os réus Alfredo Cesar de Mello, João Rodrigues de Almeida e Armando Flaviano do Passo.

Os 2 primeiros fôram condemnados a 3 mezes e 15 dias de prisão e postos em liberdade por haverem cumprido a pena e o 3.º foi absolvido por 9 votos.

Tiveram por patrono o major J. J. Dias do Rego.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

—

3.ª SESSÃO

Não havendo numero, afim de ser installada á presente sessão, para o que ficaram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 cada um dos juizes de facto, que deixaram de comparecer, e sorteados os seguintes :

Maximiano Francisco das Neves.

José Avilla Bittencourt.

José Lourenço dos Santos.

Dr. Alfredo Arnobio Marques.

Bibiano da Costa Palmeira.

Clemenes Lopes Siqueira.

Augusto Ferreira Baltar.

Frederico Magalhães.

Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. Urbano Mamede d'Almeida.

Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

Henrique Soares das Merces.

Adriano Gonçalves da Rocha.

Manoel José Barbosa da Silva.

Egydio Carneiro Lins.

Alexandre Deocleciano de Albuquerque.

Antonio Augusto de Oliveira Quental.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mr. e Mme. Paul Julien, tendo de embarcar a bordo do vapor *Manáos*, com destino ao Rio de Janeiro, onde vai fixar residencia e não podendo pela presteza de suas viagens despedirem-se de seus freguezes e amigos, pedem-lhes desculpas, offerecendo-lhes os seus prestimos naquella capital.

Recife, 19 de junho de 1902.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas ;
Molestias nervosas ;
Molestias da pelle ;
Dos orgãos respiratorios ;
Molestias do estomago ;
Molestias dos intestinos ;
Molestias das urinas ;
Molestias das mulheres ;
Dôres diversas ;
Inflammações e congestões ;
Escrofulas e syphilis ;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico* :

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MAIS UM DESENGANADO !...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita !

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ? !

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha : Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito : Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos ! cuidado !

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 6)

RHEUMATISMO

E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE

ALPHEU RAPOSO

61—Rua Marquez de Olinda—61

Drogaria e Pharmacia Concenção

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

DEZ ANNOS SOFFRIMENTOS HORROROSOS!

Parecia um degollado! Supportava a vida para não ser um suicida!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888, epocha em que tendo immediatamente submettido-me a tratamento, não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apezar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao **Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco** e Vinho de quina, creosoto e arsenico, preparados pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, e com o seu uso durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades, que refractarias á acção do tratamento, nesse decenio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje, considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usofrúo a saúde até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que porventura se vejam accommettidas desses males.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.

Eduardo da Silva Paula.

Proprietario do «Chronometro»

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.

Em testemunho da verdade.

2º notario

Francisco de Paula Lima.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AVISOS

A ESPIGA — Nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, São João e São Pedro*,—vende-se na Livraria **Laemmert**, rua da Cadeia n. 4.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.ª

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,

José João de Amorim.

Veneravel Confraria de Nossa Senhora da Soledade em sua egreja na Bôa-Vista.

Tendo de se procederaos reparos de que precisa a nossa egreja, inclusive caiação e pintura, de ordem da mesa regedora convido aos proprietarios de Jazigos para no prazo improrogavel de 15 dias mandarem retirar as corôas mortuarias que guarnecem os mesmos.

Consistorio da veneravel confraria de Nossa Senhora da Soledade em sua egreja na Bôa-Vista, 19 de Junho de 1902.

O secretario,

Julio P. R. Braga.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	401:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$794
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.

Dr. Liberato de Castro, secretario

José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente

Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. 2

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.

Director.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã as 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,

Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42220
41903	41983	42065	42122	42185	42221
41907	41984	42066	42123	42186	42238
41912	41986	42067	42125	42187	42239
41918	41987	42060	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.

Gerente.

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

No mesma atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - **J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

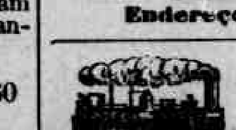

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pára-choques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52.

—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville

PARIS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de

JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terrreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

VENERAVEL ORDEM 3.ª DO SERAPHICO PADRE S. FRANCISCO NO RECIFE

FR. FLORENTINO MESSNER

Tendo esta Veneravel Ordem, de fazer celebrar no dia 23 do corrente, pelas 8 horas da manhã, em sua igreja, uma missa de requiem e memento solemne por alma do seu virtuoso ex-commissario Fr. **Florentino Messner**, 7.º dia do infausto fallecimento, convido de ordem do respeitavel irmão ministro, aos nossos charissimos irmãos, e amigos do extincto, para assistirem ao referido acto.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco no Recife, 19 de junho de 1902.

Manoel Guimarães Junior,

SECRETARIO ADJUNTO.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello

1.º ANNIVERSARIO

Maria Damiana Rodrigues Campello, Maria do Monte Rodrigues Campello, Joaquim Pires Campello e sua esposa, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu sempre chorado irmão e cunhado, mandam celebrar nas matrizes da Bôa-Vista do Recife e Santo Amaro de Jaboatão, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, confessando-se d'esde já agradecidos por esse acto de religião.

Maria Candida Basto Nunes da Fonseca

Antonio Nunes da Fonseca e seu filho, Zulmira Affonso Basto e seus filhos, Manoel Nunes da Fonseca, sua mulher e filhos (ausentes), sinceramente compungidos com o doloroso passamento de sua idolatrada e inesquecivel esposa, mãe, filha, irmã, nora e cunhada, **Maria Candida Basto Nunes da Fonseca**, agradecem a todas as pessôas que se dignaram de acompanhal-a á sua ultima morada, e de novo convidam-n'as, bem como aos parentes e amigos, a assistirem as missas que, por sua alma, serão rezadas, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento, hypothecando, de antemão, a todos, seu profundo reconhecimento.

Achar-se-ha exposta uma salva, onde poderão depositar os seus cartões.

Major Francisco Gomes de Mattos

A familia Gomes de Mattos, penhorada a todos que se dignaram de comparecer ao enterramento de seu venerando chefe **Francisco Gomes de Mattos**, novamente convida a seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que, pelo seu eterno reposo mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, confessando-se ainda uma vez agradecida.

LEILÕES

GRANDE E ESPLENDIDO

LEILÃO

De ricos e importantes moveis, lustre de crystal, arandellas de porcelana, 3 ricas estatuetas de bronze representando Rubns Rembrantt e Christovam Colombo, 2 importantes estatuetas de marmore de Carrara, 1 rica mobilia de Nogueira com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 8 de guarnição, 1 dunquerque com pedra e porta de vidro 2 consolos com pedra e 1 mesa redonda idem, 1 porta-chapéos de Nogueira, fogão de ferro inglez, jarros de louça para plantas, guarda-vestidos, cadeiras de ferro para jardim, vasos de suspensão para plantas e outros muitos moveis e objectos de uso domestico.

Segunda-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na estrada do Monteiro n. 37, proximo á Estação do Caldeireiro

O agente Gusmão autorisado pelos illmos. srs. dr. Emygdio Montenegro e Octavio Guimarães que se retiram com suas exmas. familias para fóra do Estado, fará leilão dos ricos moveis acima mencionados que guarneciam a residencia do commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-ha 1 lindo bezerro tourino, 1 vacca da terra prenhe e 1 novilho de 15 mezes.

Estes animaes estão gordos e sadios por serem tratados por pessôas da familia do respectivo dono e serão vendidos antes de começar o leilão de moveis.

A's 10 e 45 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concorrentes parando em todas as estações.

LEILÃO DE PREDIO

De uma excellente casa terrea n. 25 á rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, tendo neste um pequeno quarto para banho; mede 4 metros e 25 centimetros de frente e 15 metros e 80 centimetros de fundo, tem agua encanada e está em bom estado, pertencente ao espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo.

Quarta-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão autorisado pelo exmo. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante e herdeiros do espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo, fará leilão da referida casa.

Agente PINTO

LEILÃO

O de espelhos grandes dourados, mobilias, tapete grande avelludado para fôrro de sala, consolos com pedras, relogios, jarros e vasos de phantasia, 1 mesa elastica, 1 apparelho para jantar, objectos de electro-plate, 1 piano, 1 berço e outros objectos annunciades para

a casa da rua Visconde de Goyanna n. 58 deve continuar na

Quarta-feira, 25 de junho

PRINCIPIARA' A'S 11 HORAS

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De um terreno com 40 palmos de frente, sob 300 de fundo, sólo proprio com uma casa em construcção no logar Agua Fria de Beberibe rua do Urubú, pertencente ao espolio de Manoel Mathias Ferreira e sua mulher.

Quarta-feira, 25 do corrente

A 1 HORA DA TARDE

Na rua do Urubú em Agua Fria de Beberibe

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão o terreno acima descripto, podendo ser examinado pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos dourados quadros, louças, vidros etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 rica mobilia de pão de olho com palha no encosto, composta de 1 sofa, 11 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra; 2 cadeiras de junco com balanço, 2 ricos espelhos dourados grandes para cima de consolos, 1 dito idem menor, 16 quadros finos a oleo, 7 quadros aquarella, 2 cache-pots de madeira com vazos e plantas, 1 columna 3 importantes sanefas douradas com cortinados, 3 cantoneiras com jarros, 2 aquarihomes de terra cotta e crystal, 1 relogio de meza, 1 busto italiano, 2 jarros de porcelana fina 1 candieiro de suspensão, 2 escarradeiras de porcelana, 1 mesinha de phantasia, 1 porta-flôres, 1 suspensão com plantas.

QUARTOS

1 excellente toilette de jacarandá com pedra, 1 cama de ferro com lastro de arame para solteiro, 1 importante comada de amarello, 3 quadros com gravuras, 1 estante envidraçada, 2 consolos com pedras, 1 cama de madeira com lastro de arame, 1 espelho oval, 2 etagers dourados, 2 cabides de parede, 1 marquezão para solteiro, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 berço.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 1 mesa elastica, 38 escarradeiras de porcelana fina, novas, 1 mesa com 2 gavetas, 6 cadeiras de junco, 2 aparadores torneados, diversos quadros, 1 candieiro de pendurar, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, calices para champagne, 1 espingarda de 2 canos, calibre 16, 1 dita idem calibre 12, 1 rewolver, 2 pistolas, 1 carabina flaubeu, 2 cadeiras de balanço, copos, calices, compoteiras, talhares, colheres, saleiro, garrafas para vinho.

COSINHA E TERRAÇO

1 bacia grande de folha, 2 tachos de cobre, 2 transparentes, 1 bomba de Yapi n. 5, 1 dita inglelza, 1 machina para ralhar, 4 lampeões, 2 moinhos para café, 2 silhões para senhora, 3 regadores de folha 1 carritel com corrente, vazos com plantas e outros muitos objectos.

Quinta-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua das Flôres n. 1º andar.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. sr. J. H. Girard que retira-se temporariamente para á Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

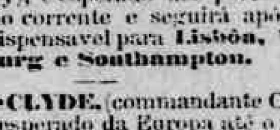

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy), é esperado dos portos do sul até 30 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall,) é esperado da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, commandante A. Paiva, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LAMPORT E HOLT LINE

VAPOR BELGA

WORDSWORTH

E' esperado do sul, no dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORISSA

E' esperado da Europa até o dia 12 de Julho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 2? do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. 8.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

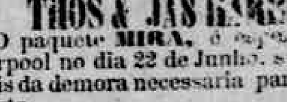

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

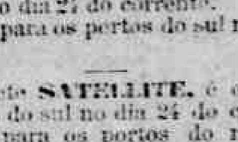

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (1.º tenente J. M. Pessoa), é esperado dos portos do norte no dia 2? do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, Sabbado, 21 de junho -- 81-3.ª -- Premio maior.... 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcillio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotea.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial desta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação à rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma à rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez, ou de chocolate, pão de Lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bão de [illegible] e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

PANOS DE BARRO VIDRADO, canos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tejquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUNILEIRO.—Precisa-se de um perito em sua arte, na fabrica Paulista; a tratar na mesma.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato; a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-Se uma pequena bolsa de couro, contendo [illegible] e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção desta folha.

BILHAR: vende-se [illegible] completamente concertado, [illegible], por preço [illegible].

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos e fumo de Goyaz o que ha de mais superior, assim vende na Tabacaria [illegible], rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: avisa-se aos que existem no engenho Dous Irmãos, a tratar no escriptorio de [illegible] de Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de moveis n. 17.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito a rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo; o motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1901, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2, letra B do orçamento em vigor, fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com gratificação procuratoria, pagarem [illegible] na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro n. 13	16$500
Adelina Amelia Ferreira Barcellar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adelião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Resurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveira Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.º beco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 11	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 31	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E	38$800
Catharina de Ellas, estrada de Belém, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 8 A	9$900
Delmira Augusta da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3	16$500
Edmundo Cabral, estrada da Matinha n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Guapello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F	34$375
Francisco B. Arrada, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Felisbino Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro	9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Lacerda, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros filhos Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3 A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10 A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florencina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15	19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A, 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A, 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Beliarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B	9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C, travessa das Pernambucanas n. 9, 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agrapino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1ª travessa de Belem n. 2	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de [illegible] Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n	33$000

EDITAL

O dr. Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.º districto e substituto parcial da provedoria da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente depois da audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o porteiro dos auditorios levará à praça à porta da sala das audiencias, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o immovel seguinte :

Um sobrado de dous andares e sotão, n. dezeseis (16), sito no pateo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, em terreno foreiro, com duas portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, um quarto, cozinha e diminuto quintal. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto e cozinha. O segundo andar tem duas janellas de frente, duas salas, um quarto e cozinha. O sotão interno em salão, medindo de frente quatro metros e quarenta centimetros e de fundo onze metros e cincoenta centimetros, avaliado por onze contos de réis, pertencente ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães, casada com João Domingos da Silva Pinto d'Almeida Guimarães, e vai à praça a requerimento de José Francisco Moreira, para pagamento da hypotheca e juros a que está sujeito o referido sobrado.

E quem quizer arrematar dito sobrado compareça no logar, dia e hora acima decarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de junho de 1902.

Eu Luiz da Veiga Pessôa, escrivão, o subescrevi.

Alberto de Oliveira Coêlho.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um titeiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados à rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiso de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para quando fôr annunciada a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao desenove de Junho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o subscrevi, pelo escrivão companheiro Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia oito do mez de julho, será vendido em hasta publica o immovel seguinte :—Uma casa numero dezesete, á estrada para o Engenho Dous Irmãos, denominada «Sapotiseiro», com trinta e tres palmos de frente e oitenta de fundo, com uma porta e janella na frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, cozinha externa e um terreno que vai até a Travessa do Mussú, não murado; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de Felippe Needham e vai à praça a requerimento da viuva e inventariante Dona Joaquina Dubeux Needham, para pagamento de dividas e mais despesas do mesmo espolio. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes afim de serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Subscrevo. O Escrivão.

Recife, 10 de Junho de 1902.

Manoel S. de Barros Falcão.
Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os habitantes deste municipio que, em vista do disposto no artigo 1.º da lei provincial n. 1934 de 17 de Novembro de 1888 e artigo 1.º capitulo 1.º titulo 2.º da lei municipal n. 4, a ninguem é permittido dentro do perimetro da cidade criar porcos em quintal nem conserval-os no interior da casa, nem tel-os nas ruas, incorrendo os infractores na multa de dez mil réis (10$000), assim como que ninguem póde ter dentro do municipio, animaes e aves soltos, ou amarrados nas ruas, ou soltos nos logares destinados á pequena e grande lavoura, devendo ser conservados em terreno cercado e sob vigia de pastoradores; pena de seis mil réis (6$000) de multa e o dobro na reincidencia, além da indemnisação do damno causado.

Os porcos apprehendidos em contravenção à citada postura serão depositados nos curraes dos matadouros e os outros animaes no deposito municipal junto aos fornos de incineração do lixo.

Se dentro de cinco dias não forem reclamados e paga a multa e deposito, serão os primeiros abatidos no respectivo matadouro e vendidos nos mercados publicos, deduzindo se do producto liquido a importancia da multa e mais despesas, ou incinerados, caso seja a carne considerada pelo medico imprestavel para o consumo publico; quaesquer outros animaes serão vendidos em praça publica annunciado por edital para satisfação da referida multa e despesa.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Junho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Conselho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

—

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O dr. chefe de policia recommenda as autoridades policiaes deste municipio a inteira execução do artigo 5.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, o qual dispõe o seguinte :

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés) : os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia. »

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de junho de 1902.

O secretario.
Alfredo Freire.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de Janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital que nos dias 23 e 25 do corrente, ás onze horas da manhã, proceder-se-ão successivamente as vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos :

Fabrica de oleos a vapor de F. Gontz, à rua dos Prazeres n. 23; fabrica Caxias, de Azevedo & C., à rua do Forte ns. 3 a 9; fabrica de chapéos a vapor de José Nogueira da Silva, à rua do Visconde de Goyanna n. 147 e fabrica de sabão de Santos Araujo & C., à rua de S. Miguel n. 100; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2º. das citadas disposições.

Secretaria da prefeitura municipal da Recife, em 20 de Junho de 1902.

O Secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 20

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 11/16, taxa que foi adoptada para a emissão de saques

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 7/8, [illegible] sem alteração [illegible].

Em papel particular [illegible] negocio a 12 d.

—

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 27/32 d. por mil réis do Banco [illegible].

Idem idem a 90 d/v 11 15/16 d. por mil réis do Banco [illegible].

Idem idem a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis particular [illegible].

—

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500 a 5$000
Crystallisados	Não houve
Demerara	Não houve
Brancos	3$500 a 4$000
Somenos	2$700 a 3$400
Mascavados	2$500 a 3$000
Brutos seccos	Não houve
Brutos de [illegible]	1$300 a 1$400
Retames	$800 a 1$100
Mel por pipas	a 15$000
Agua-ardente conforme o grão	$230 a $300
Alcool conforme o grão	$400 a $4[illegible]

Algodão

Cota-se a 14$500 nominal.

Caroço de algodão [illegible]	a $500
[illegible]	a $500
[illegible]	6$000 a 9$000
[illegible]	a 23$000
Borracha de [illegible]	1$500 a 7$000
Milho perfeito	a $155
Feijão mulatinho, Cota-se safra velha	a 10$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	3$300 a 3$200

Couros

Pelles de cabra a [illegible] cento.
Couros espichados $900 a $980
Couros salgados [illegible] $900 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

Não houve :

Para o interior

No paquete nacional *Mandos*, para o Rio de Janeiro carregaram :

José Moreira, 288 saccos com 17280 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 200 saccos com 12008 kilos de assucar mascavado.

Medeiros & C., 25 pipas com 12000 litros de aguardente.

José Pinto Lapa, 25 pipas com 13572 litros de aguardente.

Amorim & Campos, 7 caixas com 394 kilos de perfumarias.

Manoel Caetano, 2000 gerimuns a granel.

Para a Victoria carregaram :

J. T. Carreiro, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 30 saccos com 1800 kilos de assucar mascavado.

Antonio Cruz & C., 25 barris com 1000 litros de vinho de canna.

Alfredo Borges, 100 barris com 3800 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 100 barris com 3500 litros de aguardente.

Para a Bahia carregaram :

H. Lundgren, 6 caixas com 309 kilos de sabão arsenuto.

E. M. de Barros, 25 barris com 1600 litros de vinho de canna e 5 caixas com 50 litros de vermouth.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de alcool.

Moreira & C., 1 caixa com 1440 baralhos de cartas para jogar e 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros.

Antonio Cruz & C., 3 pipas e 20 barris com 3040 litros de vinho de canna.

Louise Paille, 5 toneis com 2050 litros de alcool.

No paquete nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro carregaram :

Rossbach Brothers, 100 barris com 167000 litros de oleo de caroços de algodão.

Luiz A. Silva, 20 saccos com 2000 côcos, fructas, 25 pipas com 1250 litros de aguardente e 5 pipas com 2600 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de aguardente e 30 pipas com 15900 litros de alcool.

Medeiros & C., 25 pipas com 15000 litros de aguardente.

José Gonçalves Dias, 7 rolos com 142/2 de sola e 3 atados com 654 kilos de raspas de sola.

H. da Silva Loyo & C., 4 saccos com ... 2510 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Para Porto Alegre carregaram :

Pereira Carneiro & C., 800 saccos com ... 48000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram :

Zacharias José de Lima, 40 saccos com 4000 côcos.

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com ... 37000 kilos de assucar branco.

Joaquim Lopes de Barros, 80 saccos com 8000 côcos fructas.

Para Paranaguá carregaram :

Joaquim Lopes de Barros, 20 saccos com 2000 côcos.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregaram :

H. da Silva Loyo & C., 80/2 30/4 barricas com 8450 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 30/3 barricas com 1500 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 40/2 30/4 barricas com 5120 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Fortaleza*, para Itacoatiara carregaram :

Amorim Fernandes & C., 24 barris com 1720 litros de aguardente e 1 barril com 87 litros de alcool.

Para o Maranhão carregaram :

Moreira & C., 3 caixas com 126 kilos de papel para cigarro.

Para o Ceará carregaram :

Moreira & C., 2 caixas com 65 kilos de rotulos de papel.

Para o Ceará carregaram :

Moreira & C., 2 caixas com 65 kilos de rotulos de papel.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregou :

José Moreira 75 saccos com 4500 kilos de assucar branco e 76 saccos com 4560 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Maria*, para Natal carregou :

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2300 kilos de sabão.

Para Macau carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 8500 kilos de farinha de mandioca.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 500 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Correio de Natal*, para Natal carregaram :

L. Ferreira & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Affonso Moreira, 3/8 barricas com 90 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram :

F. A. Cardoso & C., 30 ancoras com 1260 litros de vinagre, 20 ancoras com 840 litros de vinho de canna, 5 caixas com 60 litros de cognac e 10 caixas com 90 litros de gazosa.

W. J. Ayres, 3 barricas com 60 litros de agua gazosa.

No hiate *Paraguassu*, para a Parahyba carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com ... 4400 kilos de sabão.

Na barcaça *Roselda*, para Porto Calvo carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

—

IMPORTAÇÃO

Southampton e escala, paquete inglez *Danube*, entrado em 19 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras, 31 volumes a diversos.

Biscoutos, 5 caixas a Araujo Mello & C, 3 a Monoel Lopes de Souza Carvalho.

Conservas, 11 caixas a Araujo Mello & C, 4 a Soares Irmãos, 20 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Calçados, 2 caixas á Fernandes Nunes & C.

Canella, 1 caixa a Araujo Mello & C, 1 a Soares Irmãos.

Chá, 10 volumes a Lopes Alneiro & C, 1 á ordem, 15 a Francisco Rodrigues & C.

Chocolate, 2 caixas a Loureiro Barbosa & C, 1 a Soares Irmãos.

Drogas, 4 volumes a Francisco D. da Costa.

Esteira, 4 fardos a Herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral.

Ferragens, 4 volumes a Antonio P. da Silva & C.

Genebra, 50 caixas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Soares Irmãos.

Hydrometros, 6 caixas á ordem.

Louça, 1 barrica a Loureiro Barbosa & C.

Leite condensado, 15 caixas a Lemos & C, 10 a Loureiro Barbosa & C, 15 a Ferreira Rodrigues & C.

Linha, 30 caixas a Mochine Cotton Limited.

Lona, 3 fardos a Amstein & C.

Libras sterlinas, 1 caixa com 9.0 a Silva Guimarães & C.

Manteiga, 68 caixas, 120 barris e 120 meios a L. Barbosa & C, 40 barris e 40 meios a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 28 caixas a Lemos & C.

Mercadorias, 4 volumes a José Ferreira & C, 2 a Ramiro M. da Costa, 1 a J. A. de Motta Guimarães & C, 3 a Fernandes Nunes & C, 4 a Companhia de Tecidos Paulista.

Oleo de linhaça, 25 barris a Francisco M. da Silva, 5 a Alvares de Carvalho & C.

Pipas abatidas, 300 a A. do Rego Lima.

Pós de sandalo, 1 volume a F. Dias da Costa.

Pimenta, 1 caixa a Araujo Mello & C, 2 a Soares Irmãos.

Presuntos, 4 caixas a E. Guedes & Duarte, 3 a Manoel Lopes de S. Carvalho, 1 á ordem, 20 a Loureiro Barbosa & C.

Queijos, 15 caixas a Araujo Mello & C, 24 a E. Guedes & Duarte, 12 a Miguel Cardoso, 52 a Lemos & C, 15 a ordem, 11 a Manoel S. de S. Carvalho, 6 a Costa Lima & C, 15 a João F. de Almeida, 11 a Pereira de Faria & C, 4 a Alves de Freitas & Irmãos, 15 a Lopes Alheiro & C, 27 a Loureiro Barbosa & C, 17 a Soares Irmãos, 11 a Ferreira Lodrigues & C, 13 a J. F. de Carvalho & C.

Salitre, 25 barricas a A. D. Carneiro Vianna, 100 a A. T. da Silva & C, 100 a Francisco Manoel da Silva.

Tecidos, 3 volumes a Moreira Lima & C, 5 a Rodrigo de Carvalho & C, 4 a Andrade Maia & C, 2 a Machado & Pereira, 14 a Bernet & C, 2 a Guerra Ferraz & B, 3 a Mendonça Santos & C, 2 a Martins Rodrigues & C, 10 a Amstein & C, 2 a Alves de Britto & C, 14 a Rodrigues Lima & C, 6 a Loureiro Maia & C, 4 a Dias Loureiro & C, 1 a Fernando Pereira da Silva, 2 a J. A. Costa & C.

Tapetes, 1 fardo a Herdeiros Francisco Gurgel do Amaral.

Velas, 110 caixas a L. Barbosa & C.

—

Rozario de Santa Fé e escala, paquete allemão *Walfsburg*, entrado do Rozario de Santa Fé e escala em 19 e consignado a Wilson Sons & C.

Xarque, 419 fardos a A. B. da Sosa Borges, 419 a M. M. da Nova, 420 a Amorim Irmãos & C.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 19	681.943$148
Idem do dia 20	73.463$014
	755.406$162

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 19	182.761$539
Diversos impostos	5.160.042
Exportação	4.298.661
	192.223$242

RECIFE DRAINAGE
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 19	3.482$311
Idem do dia 20	167$000
	3.649$311

CAIXA ECONOMICA
Mez de Junho

Dia 20 :

Entrada de depositos	16:$321000
Sahida idem, idem	12:474$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3:847$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 18	36.243$139
Idem do dia 19	1.025$643
	37.268$782

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 20 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$400	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	900	a	800
Feijão, idem, de	2$200	a	1$500

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

—

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

AVISOS MARITIMOS

DIA 19

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Manáus*

MANÁUS—Manoel Francisco Loureiro Antonio Pamies, Sylvio Bastos, W. H. Knox, Domingos Mafra, d. Helena Shvito e José Antonio de S[illegible].

BAHIA—José Pereira da Silva e sua senhora, Eugenio Lille, dr. João de Oliveira, Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley, Manoel Velloso, Firmino Trimouille, José Porfirio da Costa Lima, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, Milton Francenthal, d. Julia C. Gonçalves, Leonardo C. de Albuquerque, dr. Joaquim Pessoa Guerra, dr. João de Macedo França, capitão Affonso M. Cavalcante, coronel Augusto Freire, Joaquim de Barros Correia, dr. Ignacio de Barros Barretto, Alves Peterson, dr. Paulo de Amorim Salgado, major José Pereira de Araujo Filho, dr. Leopoldo Gusmão, Domingos Sampaio Ferraz, dr. Manoel Antonio dos Santos Dias Filho e 1 apprendiz marinheiro.

RIO DE JANEIRO—Dr. Ceciliano Mamede e sua senhora, tenente coronel Pedro de Alcantara Fonseca e 1 creado, Secundino Mauricéa, José Nenise Saldanha sua senhora e 2 filhos, Antonio José da Silva, Carlos de Gusmão Coelho, Francisco Coelho, Manoel Martins e João da Silva, Raul Julien sua senhora e 1 menor, Joaquim Ferreira Dias, Sebastião Antonio do R. Barros Sobrinho, Maria Baroni, José Pedemonte coronel Napoleão Duarte e 1 cabo.

DIA 20

ENTRADA

Rio Grande do Sul, 20 dias, hiate nacional *Regente*, de 78 toneladas, capitão Joaquim F. Bichão, equipagem 7, carga xarque, a Manoel Joaquim Pessoa.

SAHIDAS

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itapoan*, commandante H. C. Milles, carga varios generos.

S. Vicente, paquete inglez *Selma*, commandante T. Walsh, carga varios generos.

Santos, paquete inglez *Eastern Prince*, commandante E. Jones, carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Jaboatão*, commandante G. Wanderley, carga varios generos.

—

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Belem, do norte hoje
Oravia, do sul amanhã.
Mira, de Liverpool amanhã.
Wordsworth, do sul amanhã.
San Nicolas, da Europa a 23.
Matapan, do sul a 24.
S. Salvador, do norte a 24.
Satellite, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 26.
Planeta, do sul a 30.
Thames do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Fernando e Roccas *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Belem*, amanhã ás 4 horas
Liverpool e esc. *Oravia*, amanhã ás 12 horas
New-York e esc. *Wordsworth*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 24 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 24 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Satellite* a 24 ás 4 horas
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 25 ás 4 horas.
[illegible] e esc. *Cordillere*, a 26 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 30 ás 4 horas.